



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**DIÁRIO**  
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

**Presidente:** Deputado Reis Leite  
**Secretários:** Deputados Jorge Cabral e Manuel Goulart

### SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15,00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, e após a leitura de alguns requerimentos apresentados por diversos Srs. Deputados, **intervieram, para tratar de assuntos de interesse político para a Região**, os Srs. Deputados Manuel Serpa (PS), António Silveira (PSD), José Decq Mota (PCP), Mário Freitas (PSD), Francisco Sousa (PS) e Gabriela Silva (PSD).

No **Período da Ordem do Dia** foram apreciados e votados os seguintes diplomas:

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Estabelece o Regime Jurídico do Sistema Público da Educação Pré-Escolar"**.

O proponente, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, António Maria Mendes, fez a apresentação da proposta, tendo respondido depois a questões suscitadas pelos Srs. Deputados Francisco Sousa (PS) e José Decq Mota (PCP).

Intervieram nos debates, a diverso título, os Srs. Deputados Francisco Sousa (PS), José Decq Mota (PCP), Alvarino Pinheiro (CDS), Borges de Carvalho (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, António Maria Mendes.

A proposta foi aprovada por maioria, tanto na generalidade, como na especialidade.

Produziu uma declaração de voto o Sr. Deputado José Decq Mota (PCP).

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Aplicação à RAA do Decreto-Lei nº 47/87, de 29 de Janeiro"**.

A proposta, que foi apresentada pelo Sr. Secretário Regional da Administração Pública, António Menezes, foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade, sem quaisquer intervenções.

- **Ante-Projecto de Lei de "Regime Geral de Elaboração e Organização do Orçamento da Região Autónoma dos Açores"**.

O Ante-Projecto de Lei foi aprovado na generalidade e na especialidade por unanimidade, tendo participado nos debates os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), José Decq Mota (PCP) e Jorge Cruz (PSD).

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Criação do Serviço Regional de Conciliação e Arbitragem"**.

A proposta, oriunda da Secretaria Regional do Trabalho, foi apresentada pelo Sr. Secretário Regional do Trabalho, Manuel Arruda.

Participaram nos debates, a diverso título, os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), José Manuel Bettencourt (PS), Borges de Carvalho (PSD) e ainda o Sr. Secretário Regional do Trabalho, Manuel Arruda.

A proposta foi aprovada por maioria na generalidade. Na especialidade foi aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 19,45 horas.

**Presidente:** Srs. Deputados vai proceder-se à chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, Alvaro Monjardino, António Silveira, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Flor de Lima, Gabriela Silva, Helder Cunha, João de Brito, Jorge Cabral, Jorge Cruz, Jorge Magina, José Carlos Simas, Madruga da Costa, Manuel Avila, Mário Freitas, Manuel Melo, Natalino Viveiros, Reis Leite, Renato Moura; **PS** - Carlos Mendonça, Dionísio Sousa, Francisco Sousa, Hélio Pombo, Simas Santos, João Carlos Macedo, José Manuel Bettencourt, Paulo Teixeira, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita; **CDS** - Alvarino Pinheiro, José Ramos Dias; **PCP** - José Decq Mota).

**Presidente:** Estão presentes 36 Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao **Período de Antes da Ordem do Dia**. Os Srs. Secretários vão fazer o favor de ler a correspondência.

**Secretário (Jorge Cabral):** Do Sr. Deputado do Partido Comunista Português, José Decq Mota, o seguinte requerimento:

"Nos termos regimentais e estatutários aplicáveis requero ao Governo Regional as informações seguintes:

1º - Que obras de adaptação serão feitas este ano na zona de Pesca do Porto de Ponta Delgada e quando começam?

2º - Quais as principais diferenças entre essas obras e aquelas que foram anunciadas em Janeiro de 1987?

3º - Quando se iniciam as obras previstas no Plano 88 de ampliação e remodelação do Cais 8 do Porto de Ponta Delgada?

4º - Quais as razões que levaram a que, sem justificação pública, o Governo Regional tivesse posto de parte o projecto de reordenamento do Porto de Ponta Delgada?

Assembleia Regional dos Açores, 10 de Março de 1988.

**O Deputado Regional do PCP:** José Decq Mota."

**Secretário (Manuel Goulart):** Dos Srs. Deputados Regionais do PS, Simas Santos e Manuel Serpa, um requerimento do seguinte teor:

"Mereceu o nosso requerimento nº 1905, de 26/11/86, sobre o reembolso de consultas, passados 15 meses, uma resposta do Senhor Secretário

Regional dos Assuntos Sociais em que se afirma que "os reembolsos não foram aumentados, por força da crescente capacidade de oferta que os Serviços de Saúde dependentes da Direcção Regional de Saúde têm vindo a adquirir".

Naturalmente que os signatários se congratulam com a eventualidade de ter havido crescimento da oferta dos Serviços de Saúde oficiais. Não descortinam, contudo qualquer relação lógica entre esse hipotético crescimento e o que se perguntou.

Efectivamente, o facto do reembolso das consultas de Clínica Geral, por exemplo, se manter nos 150\$00 nos últimos dez anos é, por si só, injusto e inexplicável. Em primeiro lugar porque a procura da clínica privada na Região tem vindo a crescer e não, como se faz crer na resposta, a decrescer. Em segundo lugar porque os doentes que não conseguem obter resposta junto dos serviços oficiais, e são muitos, são duplamente penalizados: pagar uma consulta que se situa entre os 1.200\$00 e os 2.500\$00 e receber apenas um reembolso simbólico que não chega a atingir 10%.

Tudo isto é, de resto, corroborado pela segunda alínea da resposta oficial em que se anuncia as actualizações da tabela referente a oftalmologia, endoscopia e hemodiálise.

Perguntamos assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, ao Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais, o seguinte:

1. Porque razão utiliza essa Secretaria 2 pesos e 2 medidas?

2. Quais os dados que dispõe para concluir que o reembolso de consultas é, nesta Região, uma questão de menor importância?

Horta, Sala das Sessões, 10 de Março de 1988.

**Os Deputados Regionais do PS:** Simas Santos e Manuel Serpa."

**Secretário (Jorge Cabral):** Um requerimento do Sr. Deputado do Partido Comunista Português, José Decq Mota, que passo a citar:

"Nos termos regimentais e estatutários aplicáveis requero ao Governo Regional as informações seguintes:

1º - Os navios propriedade da Região "Cruzeiro do Canal" e "Cruzeiro das Ilhas" estão a ser explorados pela Empresa Transmaçor, recentemente constituída por associação de três empresas privadas e da Região, estando esta minoritária.

Quando e em que base foi atribuído à Transmaçor a exploração dos citados navios?

2º - O navio "Terra Alta", incorporado na nova Empresa de Transportes Transmaçor encontra-se a receber profundas obras de remodelação e reconstrução. Qual o montante rigoroso do subsídio a fundo perdido e de outras eventuais facilidades financeiras concedido à empresa proprietária do "Terra Alta" para esses trabalhos de reconstrução?

Assembleia Regional dos Açores, 10 de Março de 1988.

**O Deputado Regional do PCP: José Decq Mota.**"

**Secretário (Manuel Goulart):** Do Sr. Deputado do CDS, José Ramos Dias, o seguinte requerimento:

"Considerando que no lugar da Ponta, freguesia da Fajã Grande, da Ilha das Flores, se vive actualmente numa situação de desespero e de incerteza por um futuro que nada tem de risonho dada a calamidade verificada pela queda, em meados de Dezembro passado, duma grande parte da rocha sobranceira àquele lugar;

Considerando que ali nasceram e vivem famílias que granjearam com o suor do seu trabalho o modesto mas precioso património e que, provavelmente, terão de abandonar a sua localidade e os seus haveres;

Considerando que os Serviços de Protecção Civil e a respectiva Câmara Municipal, localmente, fizeram observações e relatórios que devem estar na posse do Governo Regional;

Considerando que os habitantes da Ponta da Fajã Grande não sabem o que o destino lhes reserva, compreensivelmente o desânimo é grande, e só por si não têm possibilidade económica de recomeçar nova vida;

Ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias requero a V. Exa. que sejam solicitadas ao Governo Regional, com a brevidade possível, informações sobre:

a) A que conclusões chegaram os Serviços de Protecção Civil no que respeita ao perigo de novas derrocadas da rocha da Ponta da Fajã Grande?

b) Se o Governo Regional já está habilitado a quantificar os prejuízos materiais dos habitantes do referido lugar e que apoios pensa conceder no que se refere à habitação e terrenos, bem como à eventual política de realojamento que se torna imperioso efectuar?

c) Qual a programação e o calendário previsto para a rápida implementação das medidas excepcionais que se impõem para atenuar o sofrimento daqueles sinistrados?

Horta, Sala das Sessões, 9 de Março de 1988.

**O Deputado Regional: José Ramos Dias.**"

**Secretário (Jorge Cabral):** Do Sr. Deputado do Partido Comunista Português, José Decq Mota, um requerimento que passo a citar:

"Nos termos regimentais e estatutários aplicáveis requero ao Governo Regional as seguintes informações:

1º - Com a nomeação do actual Secretário Regional das Finanças vagou a Presidência do Conselho de Administração do Banco Comercial dos Açores. Qual o Administrador e ao abrigo de que Estatuto está a exercer as funções de Presidente daquela empresa pública financeira?

2º - Pensa o Governo Regional proceder a nomeação que cubra a vacatura do cargo? Quando?

Assembleia Regional dos Açores, 10 de Março de 1988.

**O Deputado Regional do PCP: José Decq Mota.**"

**Secretário (Manuel Goulart):** Deu entrada na Mesa um Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a classificação de "Conjunto Protegido" de uma zona delimitada de Vila do Porto, o qual é assinado por três Deputados do Partido Socialista. Baixou à Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos para parecer até 2-5-88.

**Presidente:** Srs. Deputados, passamos agora ao período destinado a **intervenções de interesse político relevante para a Região.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

**Deputado Manuel Serpa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Aprovou esta Assembleia, na sua última Sessão Plenária, um "voto de saudação" a todos os que construíram, mobilizaram, acarinharam e mantiveram a Empresa de Lanchas do Pico - elo de ligação entre duas ilhas através de um Canal com veredas e estreitos que foi, acima de tudo, tábuas de salvação para as gentes da minha ilha - O Pico.

Na hora do render da Guarda e quando os "Cruzeiros" mantêm o ritual de muitos anos e batem recordes, venho a esta tribuna para, numa simples e curtíssima intervenção formular um pedido.

Convém lembrar a gesta heróica dos que arriscaram a vida para salvar vidas e acentuar que, se voltamos ao assunto é porque sentimos na carne os efeitos de uma prática que em certos casos atingiu foros de odisseia.

O aparecimento das novas lanchas propiciando bem-estar, conforto e segurança quase fez esquecer no tempo as viagens temerárias, com toques de campanha a ritmo assustador e manobras de alto risco em portos sem quaisquer condições.

O aparecimento das novas lanchas foi um grande salto qualitativo, um sopro de modernidade nas condições oferecidas aos utentes do canal que são muitos (180 mil no ano transacto). É um facto que nos apraz repetir.

Só que, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, a referência ao Canal e às Lanchas do Pico traz sempre à memória das gentes a luta pela sobrevivência, o ganha-pão com sabor a sal mas sobretudo a réstea de esperança para vidas em perigo. Ninguém ousará esquecer

os actos de altruismo que, bastas vezes, atingiram as raias do heroísmo, por parte dos tripulantes das Lanchas do Pico.

Naturalmente que os tempos são outros, acentua-se a modernidade mas, infelizmente, continuará a travessia da dor no mesmo ritmo ou a um ritmo ainda mais acentuado já que as palavras rígidias do Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais em resposta às nossas intervenções, proferidas nesta Sala, envolvem um dogmatismo infalível. Está definida a política de Saúde para a Ilha do Pico em moldes sobejamente conhecidos sempre apregoados no mesmo tom.

A resposta às nossas preocupações, às nossas justas pretensões, aos nossos requerimentos é feita via telegráfica ou com a sobranceria de quem descobriu sozinho a verdade. Definiu-se ex-cathedra, claro, mas só depois de satisfeitos outros inconfessados interesses políticos. Agora é aguentar!

Todo este exórdio vem a propósito da forma chocante como são transportados os doentes do Pico para o Faial nos novos "Cruzeiros": No chão, à entrada, em macas rodeados de malotes e caixotes sujeitos a uma pisadela de um mais distraído ou menos marinho em viagem com mar mais agitado. Várias pessoas já me chamaram a atenção para este triste espectáculo, nada dignificante, nada condizente com o ambiente, quase diria luxuoso que as novas unidades proporcionam aos comuns passageiros.

Já que estamos condenados, sem alternativas, e sem qualquer culpa a utilizar as ambulâncias marítimas; já que essa será a nossa sina; pedimos encarecidamente que isso seja feito com o mínimo de dignidade.

Custa a perceber como é que uma lancha do tipo dos "Cruzeiros" com dimensão vasta e espaços interiores não possua um local apropriado que proporcione aos doentes o mínimo de conforto e o acompanhamento em termos satisfatórios de enfermeiros ou familiares. Já alguém terá pensado nisto?

Que a Espalamaca e a Calheta que servirão para as viagens extraordinárias, às vezes sabe-se lá em que condições, não permitam tal inovação aceita-se naturalmente.

O mesmo não poderá suceder em relação às novas lanchas.

Os doentes têm de ser os primeiros a beneficiar da renovação em boa hora empreendida. Eles não têm culpa de que lhes acenem para os males que os afligem com uma caminhada de dor. Volto a reafirmar o que já disse: O que se está a passar é profundamente chocante.

Para a população do Pico seria profundamente gratificante que houvesse atendimento para este pedido.

Acima de tudo é um acto de justiça!

Respeitem o nosso sofrimento, a nossa dor

e, porque não, a nossa amargura crónica.  
Quem não se sente não é filho de boa gente!  
É a gente do Pico que sente na carne!  
Disse. Muito obrigado.

**Vozes do PS:** Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS, CDS e PCP).

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

**Deputado António Silveira (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Com o Inverno a terminar, e a Primavera a chegar, esquecem-se, com relativa facilidade, as peripécias que a estação do ano ainda em curso nos costuma "brindar" todos os anos, e principalmente aos habitantes de algumas das nossas ilhas, essencialmente, "Florentinos, Jorgenses e Picoenses".

É evidente que falo de vôos e cancelamentos, e dos muitos inconvenientes que daí decorrem para quem tem de se deslocar da sua ilha pelos mais variados motivos.

Placa giratória do trânsito aéreo regional - o aeroporto das Lajes assemelha-se algumas vezes, e como exemplo extremo, a um "aeroporto terceiro-mundista", quando a SATA cancela por alguns dias os seus vôos para as Flores - exemplo mais concreto - S. Jorge, Pico ou Graciosa. Dir-me-ão: "Cancelamentos de vôos acontecem em todos os aeroportos do Mundo". Isso é verdade, mas nas nossas ilhas o fenómeno tem outras nuances.

Penso que o problema tem duas variantes ou aspectos: uma social e outra de ordem técnico-operacional.

1 - No aspecto social, - porque temos de reconhecer, sem complexos, que os Açores não só têm custos de insularidade, que devem ser suportados pelo Orçamento do Estado, conforme estipulam as leis vigentes, como e acima de tudo, temos de aceitar que a nível Região existem ainda custos de interioridade.

É evidente que não poderíamos abrir as ajudas a um leque muito grande de situações, mas numa fase inicial seria importante criar mecanismos de ordem social - no âmbito da própria Segurança Social - em acordo com a SATA que minimizasse os custos daqueles que, por motivo de doença, se têm de deslocar das Ilhas das Flores, S. Jorge, Pico e Graciosa ficando por vezes, e contra a sua vontade, mais do que uma semana retidos no Aeroporto das Lajes, sem o mínimo de condições, ou melhor, em condições que não se enquadram minimamente no tipo de sociedade e padrão de vida que queremos construir nos Açores.

É lógico que ao Governo não lhe cabe controlar as condições meteorológicas do Arquipélago, mas é sustentável também que a situação apontada,

ou seja, numa primeira fase a ajuda apenas àqueles que viajam por doença, cabem efectivamente no âmbito das especificidades próprias da situação resultante de, nem todas as ilhas - porque impossível - terem todas as condições ideais, nomeadamente na área da saúde.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A segunda variante do problema - ou seja de ordem técnica - cabe efectivamente ao Governo Regional, envidando esforços para reduzir as causas de muitos cancelamentos que ocorrem ao longo do ano.

É óbvio que o lançamento a concurso da obra de aumento da pista das Flores, é um sinal positivo para ajudar a resolver, nessa área da Região, tal operação.

A solução é correcta, como ainda recentemente foi demonstrada na resposta a requerimento por nós apresentado, em que se verifica que os maiores índices de cancelamentos se verificam nos aeroportos de Flores, S. Jorge e Pico.

Mas enquanto não é possível aumentar as pistas dos outros aeroportos mais penalizados desta Região, há obras que estão demasiado atrasadas no tempo e que poderiam em muito reduzir a percentagem desses mesmos cancelamentos.

Refiro-me à colocação dos tão esperados "PAPIS" para os aeroportos de S. Jorge e Pico, visto finalmente os mesmos já se encontrarem colocados na Ilha Graciosa.

Mas outras pequenas ou grandes obras se deveriam realizar nesses aeroportos, tendo também como meta assegurar uma melhor segurança aos passageiros e tripulações.

E as perguntas ficam no ar, à espera que as respostas concretas sejam dadas no mais curto espaço de tempo.

Para quando a montagem de rádio-ajudas?

Para quando a regularização das bermas e cabeceiras de alguns aeroportos?

Para quando (enquanto não se aumenta a pista) o alargamento de algumas das nossas pistas?

Para quando - e porque não - a iluminação das pistas das ilhas onde as evacuações são realizadas ou por helicópteros ou aviocares da Força Aérea?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos conscientes que, mesmo aumentando as pistas dos nossos mais pequenos aeroportos, ainda muitos cancelamentos se irão verificar, mas aí o homem nada poderá fazer - serão e apenas questões de ordem meteorológica, e ficarão desfeitas razões que hoje se apontam de ordem estrutural e que ainda se verificam, causando a algumas ilhas problemas de ordem económica e social difíceis de contabilizar em termos actuais ou futuros.

Não poderia terminar esta intervenção, que pretende alertar para um problema que é premente e actual, sem deixar aqui registada uma palavra de apreço para as tripulações da transportadora aérea regional que, numa forma tão abnegada e com elevado espírito de profissionalismo, têm servido esta Região.

E também não será descabido, principalmente quando e por vezes, de forma tão leviana, se trazem a esta Casa votos de congratulação, saudação ou pesar por vezes repetitivos, não será descabido, digo, registar aqui uma nota de reconhecimento pelo alto trabalho prestado a esta Região pelo comandante Jorge Tércio, recentemente falecido.

Foi ele, não o esqueçamos, quem pisou pela primeira vez alguns dos nossos novos aeroportos, sinal evidente do sentido de responsabilidade que se lhe reconhecia, e se reconhece a todos aqueles que ao serviço da SATA-Air Açores servem a Região.

Disse. Muito obrigado.

(Aplausos do PSD, CDS e PCP).

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era para um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado do PSD que acabou de intervir, precisamente na sequência de algumas das observações que referiu.

Recordo-me de, em determinada altura, ter feito uma intervenção neste Parlamento, chamando a atenção dos governantes para a situação, por vezes extremamente difícil, com que se vêem confrontados passageiros, residentes em diversas ilhas - nomeadamente S. Jorge, Graciosa, Pico, Flores e Corvo - que, devido a condições climáticas, se vêem durante determinados dias retidos, ou na Ilha Terceira, ou na Ilha de S. Miguel ou ainda na Ilha do Faial, a aguardar melhoria de condições para regressarem às suas casas.

Concordo absolutamente com as questões levantadas pelo Sr. Deputado António Silveira, porquanto é extremamente aflitiva a situação de muitas dessas pessoas, já de si de recursos financeiros muito reduzidos, e que se encontram em situação de, por vezes, já não terem dinheiro para suportar o alojamento nem adquirirem alimentação.

Recordo-me de que fiz essa intervenção num caso muito pontual, em que um grupo de pessoas da Ilha das Flores se encontrava retido na Ilha do Faial há quase três semanas, para regressarem à sua ilha, e muitos deles viviam já o drama de não terem dinheiro absolutamente nenhum para suportarem o seu alojamento e adquirirem os meios de alimentação, e defendi que fosse criado

um "Fundo de Solidariedade", devido às condições da insularidade, que pudesse suportar ou, pelo menos, apoiar nos custos financeiros para efeitos de alojamento e alimentação às pessoas da Ilha das Flores, da Graciosa, de S. Jorge e do Pico que se encontram, frequentes vezes, nessas situações.

Recordo-me que o Sr. Presidente do Governo Regional - conforme estará registado no Diário das Sessões - disse que já havia a solução para isso e que seria o recurso ao "Serviço de Acção Social Directa".

Assim, perguntava ao Sr. Deputado António Silveira se concorda, de facto, que essa é a forma melhor e adequada de apoiar as pessoas que se vêm sem hipóteses de regresso às suas ilhas e que encontram, por vezes, dificuldades que o Sr. Deputado, melhor do que eu, poderá testemunhar.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira para prestar o esclarecimento pedido.

**Deputado António Silveira (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Manuel Bettencourt:

Julgo que a minha intervenção se refere e tem em atenção essencialmente essas pessoas de fracos recursos financeiros que ficam, por vezes, retidas nos aeroportos - principalmente nas Lajes e em S. Miguel - e que esse apoio deveria incidir, essencialmente, sobre pessoas que se deslocam por motivos de doença e quando os cancelamentos de voos são por vezes superiores a uma semana e, em casos extremos, duas semanas.

Mas faço isso dentro de um outro âmbito: é que eu estou de acordo que há determinadas áreas na Saúde que não podem ser estendidas (infelizmente!) a todas as ilhas e, portanto, teríamos de ver essa componente e analisar essa questão também nessa perspectiva.

Portanto, julgo que a Segurança Social e o Governo é que terão de se pronunciar sobre isso, mas julgo que, dentro da Segurança Social, se poderiam criar regalias ou ajudas para casos extremos.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

A realização na próxima semana de mais uma edição da Semana das Pescas justifica que seja feito um esforço para trazer a esta Assembleia Regional algum contributo sobre questões suscitadas pela política de pescas e sobre a importância do sector no contexto da vida económica regional.

Tem de ser dito, à partida, não ser fácil,

numa perspectiva económica e financeira, fazer-se um juízo totalmente rigoroso sobre a política do Governo Regional para o sector.

Mas também deve ser dito, à partida, que este sector da actividade económica é porventura o único que tem sido alvo de uma política dinâmica nos últimos anos.

A apreciação desse dinamismo não pode ser o único elemento de avaliação e os métodos económico-financeiros utilizados não podem, também, ser um exclusivo elemento de formação de juízo.

A presente intervenção não pretende, aliás, apresentar qualquer juízo fechado e definitivo sobre a política governamental para o sector, pretendendo antes, essencialmente, contribuir para a ponderação de diversos aspectos que pela sua importância económica e social merecem reflexão.

Trata-se, além do mais por razões de tempo, de uma apreciação necessariamente parcelar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

Após a revolução democrática do 25 de Abril ficou claro, em todo o País, que a actividade piscatória tinha que ter um outro tratamento, essencialmente do ponto de vista social.

Ser pescador em Portugal era ter uma vida condenada à dureza do exercício da actividade e condenada a uma situação generalizada de pobreza profunda.

Para que se começasse a ter outra compreensão foi de decisiva importância, ao longo dos anos imediatamente seguintes ao 25 de Abril, a acção e a luta dos pescadores em todo o País, incluindo esta Região Autónoma.

As entidades patronais do sector, criadas à sombra do tenreirismo corporativista, exerciam uma feroz exploração do trabalho, à custa da qual conseguiam obter a criação de elevadas mais-valias nessa actividade.

Os mecanismos de comercialização, tutelados e controlados, impunham à pesca artesanal e aos pescadores por conta própria níveis de rendimento invariavelmente baixos.

As entidades patronais, mesmo após o 25 de Abril, resistiram longamente à necessidade de serem introduzidas inovações tecnológicas de fundo na frota e nas capturas.

Esse conservadorismo não era, nem gratuito, nem filosófico e resultou sempre de um raciocínio muito claro: Mais e melhor tecnologia implica maiores capturas e conseqüentemente maior volume de vendas, mas também implica mais formação profissional, revisão profunda dos esquemas remuneratórios, dignificação das profissões de pescador e de outros embarcadiços.

Esta multiplicidade de conseqüências levantou e levanta ainda sempre, às grandes entidades

patronais, a dúvida se, sim ou não, após tantas transformações, o saldo, no tocante aos lucros, lhes será claramente positivo.

Por essa razão a resistência foi grande. A nível nacional, os sucessivos governos após 76, tiveram uma política de pescas pela negativa, que tratou essencialmente, não de reconverter e modernizar, mas de destruir e paralisar.

A nível regional passou-se de uma fase de imobilismo, que se prolongou por vários anos, para uma fase de actividade dinâmica, que está em curso.

Terá havido um período intermédio de acções desconexas e descoordenadas das quais beneficiaram aventureiros diversos e que se traduziu em sérios prejuízos para o Orçamento e até para a Banca.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A política de reconversão da frota do atum tem vindo a ser realizada em duas vertentes essenciais.

Por um lado, pela criação de condições económico-financeiras que viabilizem a aquisição, fortemente incentivada, por mestres pescadores de traineiras construídas por iniciativa do Governo Regional. Por comodidade poder-se-á chamar ao conjunto de acções desta vertente de intervenção como sendo o programa das "Pérolas".

Por outro lado, pela criação de condições, através da criação de incentivos financeiros, que levaram grupos económicos e empresas, quase todas do Continente, a construir novas unidades de acordo com projectos tecnologicamente inovadores.

No que toca às "Pérolas" deve dizer-se que o programa tem dois aspectos de grande importância:

Um desses aspectos reside no facto de ter sido um projecto pioneiro, no que toca à introdução de novas tecnologias, criação de condições de habitabilidade nas embarcações - elemento fundamental para a expansão e dignificação da profissão de pescador - criação de maior autonomia de navegação e de pesca e consequente limitação dos factores aleatórios que condicionam a captura de espécies migratórias.

O outro aspecto reside no facto de ter ficado demonstrado à partida ser possível ter frota actualizada, com apoio governamental, mas criada a partir da actividade de pequenos empresários individuais concreta e solidamente ligados à actividade piscatória - os mestres pescadores donos de traineiras.

Este programa teve como reflexo importante gerar o desenvolvimento da outra vertente da renovação da frota, ou seja, a construção das novas traineiras ligadas aos armadores - conserveiros e outras empresas.

Esta parte do problema, no que toca à acção

do Governo pela concessão de incentivos, só pode ser analisada com rigor tendo-se acesso a dados financeiros concretos. Por outras palavras, há que saber, com rigor, de todo esse já grande investimento, qual foi a parte alimentada pelo Orçamento Regional e qual foi a parte alimentada pelo capital privado.

Tem que se saber isso para se poder ajuizar da justeza da política e isto por uma razão simples: se a parte pública, entregue a título de incentivo, for de tal modo grande e pesada, que gere a possibilidade de enormes acumulações dos grupos económicos, então estar-se-á não só perante uma situação de falsa iniciativa privada, como perante um fenómeno deliberado de facilitação da acumulação privada até exterior à Região. Se essa situação se está a dar, então mais acertado seria ter-se investido ainda mais na primeira das vertentes, ou seja, na criação de mestres-pescadores armadores.

Fico a aguardar os dados já requeridos para poder formar um juízo sobre este importantíssimo problema.

Lamentável é, no entanto, que não tenha sido encarada até à data a possibilidade de incentivar uma terceira forma de renovar a frota através da criação de condições sociais, jurídicas e financeiras que valorizem o recurso a soluções do tipo cooperativista.

Ainda no que respeita à renovação da frota não se pode deixar de fazer uma referência à questão da pesca artesanal.

Convém aqui lembrar que a situação difere à partida de ilha para ilha. Tais diferenças podem justificar, um tanto, a diferença de níveis e de profundidade de intervenção oficial nesta área nas várias ilhas, mas coloca, de forma muito viva, a necessidade, de se intervir mais e melhor, onde a situação é socialmente mais complicada, ou seja, na Ilha de S. Miguel.

O panorama da pesca artesanal, com as suas diferenças, pode no entanto resumir-se assim: na maior parte das ilhas predominava a figura do mestre-pescador com embarcação de boca aberta própria, com tripulações reduzidas, ganhando por soldada, cabendo ao monte certas despesas e à embarcação uma parte relativamente baixa do total. Em S. Miguel predominava e predomina a existência de embarcações de boca aberta maiores, muitas vezes várias do mesmo dono, com tripulações numerosas e com um sistema de partes em que é intensificada a exploração da força do trabalho.

Não é alheia, mas não explica completamente esta diferenciação, a natureza predominante das pescas realizadas, sendo mais frequente e mais antiga, no grupo central a pesca de espécies de fundo, com aparelhos de anzol.

É notório que na renovação da pesca artesanal se avançou mais na parte central da Região do que em S. Miguel.

É urgente analisar esta questão e conceber as medidas adequadas no sentido de corrigir essa distorção.

Todo o esforço de renovação, tendo que ser feito com rapidez, não pode nem deve ser feito provocando rupturas sociais, que têm, também, reflexos económicos.

As embarcações de boca aberta devem ser substituídas por outras, mas seria errado e gratuito provocar-se o artificial aniquilamento do pescador por conta própria em embarcações de boca aberta. É fácil constatar-se que, em países muito mais avançados, houve o cuidado de proceder a alterações nos meios de produção da pesca, sem rupturas abruptas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Zona Económica Exclusiva dos Açores é apetitosa para muitos países nomeadamente da CEE.

A passagem de tunídeos e o espadarte são os principais, embora não únicos, motivos desse apetite.

A gestão dessa Zona Económica passará a ser uma questão comunitária restando saber como serão, nesse contexto, defendidos os interesses nacionais e regionais.

Não se espere para 1992 para pensar nestes problemas e não se pense ser suficiente, ou sequer justo, colocarmo-nos numa posição de prestadores de serviços portuários e de apoios às frotas estrangeiras que cá pesquem, ou que cá se apoiem para poder pescar nas águas frias do noroeste do Atlântico.

Outros problemas teriam de ser abordados, tais como, a comercialização, a expansão da indústria, a regulamentação das relações de trabalho na pesca, a Segurança Social dos Pescadores, as condições portuárias da Região (o caso tristemente célebre de Ponta Delgada, por exemplo) etc., mas importará agora registar duas ou três conclusões.

Assim, há que salientar:

O dinamismo imprimido a este sector desbloqueou a renovação de parte da frota, o que foi positivo.

O dinamismo oficial não foi estendido a toda a Região e a todos os tipos de pesca, o que é negativo.

A capacidade governativa não se impôs o suficiente para poder resolver os problemas que afectam o Porto de Ponta Delgada, onde a maior quantidade de pescado se movimenta, o que é igualmente negativo.

A orientação oficial não contemplou a importância que teria, a par de outras, o encorajamento de soluções cooperativistas para o sector, o que é negativo.

O estilo de trabalho e as orientações adoptadas no sector, têm sido mais criativas e menos preconceituosas em relação a quem trabalha, do que

se verifica em todos os outros sectores, o que é positivo.

Tendo esta política de pescas pontos positivos e negativos há que trabalhar no futuro para que o saldo dos primeiros em relação aos segundos seja de tal forma que com isso ganhem todos os pescadores-armadores e a economia regional.

Ao terminar, gostaria de formular o voto de que a próxima Semana das Pescas, como forum em que complexa e positivamente se juntam múltiplas perspectivas de abordagem das pescas, nomeadamente a científica, a técnica, a de formação e a de desbloqueamento de projectos, possa contribuir para avanços significativos no sector.

Disse. Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Freitas.

**Deputado Mário Freitas (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia Regional, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

Serei breve nesta minha intervenção de hoje. Não que os assuntos que trago a esta tribuna não mereçam um tratamento mais profundo, mas reserve-me fazê-lo noutra ocasião.

Quero chamar no entanto a vossa atenção para alguns assuntos de pormenor que se situam na Ilha do Pico e que, apesar de insistentes reclamações das populações, ainda não mereceram dos departamentos regionais próprios, o tratamento que mereciam.

E principio por dar notícia de um abaixo assinado respeitante à Escola Primária de Santa Luzia que não pode deixar de merecer uma atenção especial. Os alunos não têm pátio de recreio. Vagueiam por isso pelas imediações da escola, vedada por um muro provisório de pedra solta, acontecendo que dois já foram vítimas de acidentes que os marcaram para o resto da vida. A Escola de Santa Ana encontra-se na mesma situação e com iguais carências. Isto desde que entraram em funcionamento na década de setenta.

Apesar das considerações constantes feitas pelos deputados em requerimentos e intervenções sobre a situação da pista do Pico, nada se fez ainda, nem se vislumbra quando ... para que o aeroporto picoense deixe de ser condenado quando o vento sopra da terra. Gostaríamos de saber qual o resultado do relatório mandado elaborar pelo Governo aquando da sua última visita ao Pico "sobre a operacionalidade daquele aeroporto". É que, adiar o prolongamento da pista, é continuar a avolumar os graves prejuízos morais, sociais e económicos à sua população.

Os Picoenses continuam a ser um povo paciente. As suas carências nem sempre são consideradas prioritárias e por isso a solução das mesmas vão sendo relegadas a planos secundários. Refiro-me concretamente ao caso da electrificação da Ilha do Pico, há anos a aguardar prioridade...



e são precisamente quatro as freguesias que ainda não beneficiam das redes de distribuição domiciliária da EDA. Vão-se socorrendo, pauperriamente de pequenas, impotentes e obsoletas centrais e redes que as próprias populações instalaram, conservam e exploram, se bem que por vezes com as ajudas precárias dos serviços daquela entidade concessionária da exploração dos serviços de electricidade da Região bem como de muitos auxílios do Governo. E uma boa parte dos estudos estão prontos... e alguns dos projectos das redes de Ribeirinha e Piedade ao menos, estão concluídos...

A Escola Preparatória da Madalena não anda, ou anda devagar. Ao menos que se veja. O Externato daquela Vila, instituição que merece o nosso louvor pelo serviço meritório que desde há duas dezenas de anos vem prestando à população, já não dá resposta às exigências do concelho. Torna-se por isso inadiável avançar com a construção da Escola Preparatória, para a qual já foi escolhido e aprovado o respectivo terreno.

A Escola Preparatória da Vila das Lajes, como desta tribuna já referi, está a exigir uma ampliação que suporte a frequência normal da respectiva população escolar. O projecto já foi elaborado? É uma pergunta que fica, pois sabe-se que a Secretaria Regional da Educação e Cultura já deu o seu aval à ampliação pedida pela respectiva Escola. Será justo e pedagógico continuar numa Escola como a da Vila das Lajes a funcionar em três períodos até quase à meia noite? No próximo Plano de Médio Prazo o Governo deverá ter em atenção este assunto.

Bom também era acelerar os arranjos exteriores da Preparatória de São Roque bem como a ampliação da mesma previstas no Plano de 88. Os terrenos já foram declarados de utilidade pública faltando elaborar o projecto.

Há anos a Secretaria Regional dos Transportes e Turismo adquiriu na vila das Lajes um terreno para a implantação de uma indústria hoteleira. Ficou por af. Um estudo do DREPA diz que a Vila das Lajes do Pico é uma zona vocacionada para o turismo. E a não ser esta actividade, que futuro preparamos nós, os responsáveis políticos - Assembleia Regional e Governo Regional - para aquela zona, com uma tradição histórica relevante, mas que, mercê de insucessos a que na maioria dos casos é estranha a população local, têm visto cair na falência muitas iniciativas de natureza económica e social? Não será tempo de se encarar de frente o futuro de uma importante parcela da ilha, com potencialidades extraordinárias e carecida de actividades promotoras do seu desenvolvimento e progresso? O Museu dos Baleeiros a inaugurar brevemente não é suficiente para dar resposta às necessidades estruturais da mais velha Vila Picoense.

É ainda tempo de alguma coisa ser feita. É ainda tempo de ser, por exemplo, utilizado um terreno que pertence à Região e que se encontra inaproveitado com responsabilidades para o sector que promoveu a sua aquisição.

Nesta ocasião deixo de fora o controverso e bastas vezes aqui referido problema que é o Porto Comercial do Pico. Não que não me mereça cuidada atenção, mas entendo que não convém repisar um assunto que sei estar nas preocupações do Governo Regional e a merecer cuidadosos estudos por parte do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Tenho dito. Muito obrigado.

(Aplausos do PSD)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No passado dia 1 deste mês de Março ocorreu na Região Autónoma dos Açores o designado "Dia D", destinado, em despacho do Ministro da Educação, a um debate a realizar por professores, pais, alunos e comunidade. Sobre os documentos propostos pelos grupos de trabalho no âmbito de Comissão de Reforma do Sistema Educativo, com especial relevância para os que tratam de "Reorganização dos Planos Curriculares dos Ensinos Básico e Secundário" e "Organização e Administração das Escolas dos Ensinos Básico e Secundário".

O Secretário Regional da Educação e Cultura decidiu adiar de 9 de Fevereiro para 1 de Março aquele dia pela ausência de documentação na Região que pudesse ser distribuída pelas Escolas.

Vejamos, de facto, o que aconteceu a nível dos diversos sectores de ensino.

A Secretaria Regional da Educação e Cultura limitou-se a enviar um exemplar de cada um dos documentos para as Escolas Preparatórias e Secundárias e um para cada Direcção Escolar. Assim verificou-se que, em termos do Preparatório/Secundário cada Escola teve um exemplar para trabalhar, isto é para as 20 Escolas Preparatórias, 6 Escolas Secundárias e 2 Externatos, abrangendo mais de 1.900 professores, mais de 23.000 alunos, cerca de 20.000 pais e encarregados de educação, foram distribuídos apenas 28 exemplares.

Todavia, graças ao empenhamento dos professores e dos Conselhos Directivos e Pedagógicos destas Escolas, foi possível a aquisição de centenas de exemplares postos à venda pelo Sindicato dos Professores da Região Açores e fotocopiaram-se muitos outros, atendendo à fraca, mas possível, autonomia administrativa-financeira destes sectores.

Temos de reconhecer que estes docentes procuraram e conseguiram, na quase totalidade das Escolas, desenvolver um trabalho útil, sério e consequente. Temos conhecimento de que muitas foram

as propostas enviadas à Secretaria Regional da Educação e Cultura sobre os dois projectos.

É de realçar a forma como algumas destas Escolas conseguiram organizar e coordenar os seus trabalhos com o Sindicato dos Professores. Igualmente é importante referir que, ainda antes de o Ministério da Educação ou a Secretaria Regional da Educação e Cultura falarem em "Dia D", já Conselhos Directivos e Pedagógicos da Região preparavam a forma de os professores poderem debater estes documentos. Na primeira quinzena de Janeiro começaram a dinamizar-se os debates.

No âmbito do Ensino Primário e da Educação Pré-Escolar o "Dia D" não existiu em 7 ilhas, ou melhor, o que se fez, é bem o retrato da incompetência de quem é responsável pelo sector.

A Secretaria Regional enviou, imagine-se, um único exemplar às três Direcções Escolares. Três exemplares para servirem os debates de 1 400 Educadores de Infância e Professores do Ensino Primário. Contudo foi enviado a cada uma das escolas primárias um inquérito que tinha obrigatoriedade de ser preenchido.

Inquérito esse que versava o conteúdo dos documentos que os docentes desconheciam. Houve capacidade para reproduzir os inquéritos, não houve disponibilidade para colocar em cada escola ou grupos de escolas 1 exemplar dos documentos. E, possivelmente, haverá quem julgue que as respostas ao inquérito são correctas, coerentes, honestas, como se as pessoas que os preencheram tivessem conhecimento dos projectos. Esperamos que haja o bom senso de, ao analisar os inquéritos, se ter em atenção as condições em que foram preenchidos.

É nosso dever salientar que a Direcção Escolar de Ponta Delgada procurou preencher a grave lacuna da Secretaria Regional da Educação e Cultura compilando extractos dos documentos que distribuíram pelas escolas, com a qualidade técnica que lhe foi possível, atendendo aos pobres recursos de que dispõe.

Não podemos deixar de lamentar e censurar a forma discriminatória como foram tratados os docentes do Ensino Primário e da Educação Pré-Escolar. Sendo estes os sectores de maior dispersão geográfica foram os mais penalizados. Sendo estes sectores os que carecem de uma grande reorganização em termos objectivos, de meios humanos e materiais, foram os que menos discutiram os projectos.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não pode deixar de emitir o seu mais veemente protesto pelas declarações feitas pelo Director Regional da Orientação Pedagógica sobre o "Dia D". Aquele responsável admitiu em declarações à LUSA que "em estabelecimentos de ensino da Região, sobretudo nos do primário, faltou parte

da documentação de apoio, embora esta não fosse, em seu entender, indispensável."

É inaceitável que o mais responsável pela concretização no terreno do "Dia D" venha à Comunicação Social declarar que:

1º - "Faltou parte da documentação de apoio" quando nas ilhas Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo, aqueles professores não tiveram um único exemplar fornecido pela Secretaria Regional da Educação e Cultura;

2º - "Esta não fosse, em seu entender, indispensável" quando, no mínimo, o que se pode exigir de quem ordena ou coordena um trabalho destes, seja fornecer os meios materiais necessários ao debate, neste caso, a documentação;

3º - Subentender com a sua afirmação que os Professores do Ensino Primário e Educadores de Infância não têm capacidade para debater assuntos de tal relevância, pelo que nem é necessário, mesmo que adiando o dia pela falta de documentação, se tomem todas as providências indispensáveis para o efeito;

4º - No início da segunda quinzena de Novembro o grupo de trabalho responsável pela "Reorganização dos Planos Curriculares dos Ensinos Básico e Secundário tornava público o seu projecto e a 1 de Março a Secretaria Regional da Educação e Cultura não foi capaz de fornecer os exemplares indispensáveis para o debate;

5º - Como poderia esperar o Director Regional da Orientação Pedagógica uma "participação muito alargada por parte dos encarregados de educação e alunos" se ele não garantiu às suas próprias escolas os meios necessários aos professores?

6º - Como pode o Director Regional de Orientação Pedagógica "entender esta participação pontual dos encarregados de educação e estudantes justificada pela alegada falta de hábitos de participação na vida escolar" se a sua Direcção Regional não tem contribuído minimamente para a alteração desta mentalidade? Que medidas, acções ou iniciativas já tomou a Direcção Regional de Orientação Pedagógica no sentido de envolver muito mais os pais e alunos na vida escolar?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pelas razões aduzidas, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera que o "Dia D" deve ter uma análise separada na Região Autónoma dos Açores consoante os sectores do ensino:

- Foi globalmente positivo no âmbito dos Ensinos Preparatório e Secundário.

- Foi globalmente negativo no âmbito do Ensino Primário e Educação pré-Escolar.

Consideramos que teve, em termos globais, um mérito; conseguiu alertar professores, pais e encarregados de educação, alunos e comunidade em geral para os seguintes factos:

- "Uma reforma educativa não se resume a uma alteração curricular, ainda que profunda

e acompanhada de modificações significativas na filosofia e objectivos da educação bem como nas metodologias e conteúdos do ensino;"

- A situação preocupante das condições de trabalho de professores e alunos, que são no mínimo precárias, pelo que é necessário demonstrar na prática um verdadeiro empenhamento e vontade política, traduzidos na urgente correcção de estrangulamentos e deficiências que se consubstanciam num Orçamento de Estado e Orçamento Regional providos das verbas necessárias;

- A construção de boas escolas, apetrechadas correctamente com meios, espaços, recursos humanos e materiais;

- A formação adequada de professores;

- A institucionalização de um estatuto de carreira docente digno e gratificante;

- A criação dos apoios adequados às crianças e jovens, desde os transportes às cantinas, dos manuais escolares às bibliotecas, dos espaços para a Educação Física aos lazeres;

- A atribuição de uma maior autonomia das escolas com a consequente responsabilização, consciencializando a sociedade de que a Educação é condição de independência, identidade e afirmação nacionais.

Sr. Presidente, srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estas são algumas das condições da exequibilidade de uma Reforma do Sistema com as quais o Partido Socialista está de acordo.

Disse. Muito obrigado.

(Aplausos do PS)

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Gabriela Silva.

**Deputada Gabriela Silva (PSD):** Sr. Presidente Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Traz-me hoje a esta tribuna uma questão que se relaciona estritamente com as Flores e algumas das dificuldades que enfrenta quem ali vive. A questão, porém, tem duas vertentes distintas: por um lado prende-se com a saúde, por outro com as comunicações aéreas e no entrosamento destes dois problemas durante o Inverno em particular.

Como vai a saúde pelas Flores? Esta questão poderia levar-nos muito longe mas não é intenção nossa focar neste momento, e em particular este problema embora ele seja preocupante. Mas talvez fique suficientemente claro dizer-se apenas isto: para pôr óculos, para ter bebé, para ser operado, para tratar dos rins, o coração ou os nervos é preciso sair das Flores. Ou se sai evacuado ou se sai de Sata. Mas tem que se sair.

Se a saída se efectuar durante o Verão o doente desloca-se até à ilha onde vai receber tratamento e volta na data possível de acordo com os exames que tenha que efectuar mantendo-se um pouco por sua conta, já que a Segurança

Social ou mesmo a ADSE, aquilo que pagam diariamente a um doente deslocado, devia, quando muito, envergonhar quem paga e, por certo, fazer sorrir quem recebe.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A segunda parte desta questão prende-se finalmente com o regresso dos florentinos a casa. Dos saudáveis também, mas dos doentes em particular, porque é deles que pretendemos falar.

Começa aqui a fatídica história dos cancelamentos da Sata. Normalmente ocorrem na Horta e prolongam-se às vezes por mais de uma semana. A Horta é pois o dormitório onde param em escala as vítimas do vento oeste. Às vezes por muitos dias, repito. Frequentemente pagando, para além do alojamento e alimentação, a ida e volta diária ao aeroporto.

Refira-se a forma simpática, digna e humana como no aeroporto da Horta todos os funcionários tratam os passageiros das Flores - Viajantes do infortúnio encontram em cada funcionário um amigo, é certo. Mas se já é bastante, é ainda muito pouco!

Refira-se igualmente a ajuda que, com frequência, é dada a esses passageiros pelo Serviço da Acção Social Directa mas até esse recurso é um pouco discriminatório. Ninguém gosta de fazer a afirmação pública das suas necessidades materiais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Criticar por criticar nunca foi nossa linha de actuação. Não iria começar a sê-lo agora. Apontar vias de solução para resolução de situações deste tipo é o contributo que pretendíamos deixar, hoje, nesta tribuna.

Sabemos que a Sata não é responsável por este tipo de situação porque com mau tempo não pode voar. É uma facto. Terão que ser portanto criados, por quem de direito, os mecanismos que minimizem esta situação concreta.

Poderá argumentar-se que também noutras ilhas os aviões cancelam. É verdade. Mas todos sabem que para as Flores cancelam mais e com maior frequência. Não posso também deixar de referir, sob pena de emitir um elogio justo, a forma simpática como todo o pessoal da Sata Air Açores, comandantes e assistentes de bordo, tratam os passageiros das Flores.

Noto que o assunto preocupa outros deputados da minha bancada. É bom sentir que assim é, uma vez que mais se reforça a minha convicção de que o assunto deve e merece ser tratado.

Que não é fácil chegar à solução ideal desta situação é um facto, contudo ficaríamos de mal com a nossa consciência se não colocássemos aqui a questão tal qual ela é.

Não se trata aqui de beneficiar quem sai

das Flores em serviço ou de férias. Trata-se de dar a quem, por doença e falta de recursos na sua terra, a teve de deixar para encontrar saúde nas ilhas onde os recursos existem.

Porque, nas Flores, a saúde ainda tem preço. E frequentemente um preço alto.

Nas Flores, ainda é preciso arrecadar com saúde para sobreviver na doença.

Disse. Muito obrigado.

(Aplausos do PSD, PS e CDS)

**Presidente:** Srs. Deputados, chegámos ao fim do nosso Período de Antes da Ordem do Dia.

Vamos passar ao **Período da Ordem do Dia**. O primeiro ponto da nossa Ordem do Dia é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional que "Estabelece o Regime Jurídico do Sistema Público da Educação Pré-Escolar"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura para apresentar esta proposta.

**Secretário Regional da Educação e Cultura** (António Maria Mendes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Está em discussão e aprovação a Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa estabelecer um Estatuto de Educadores de Infância.

É uma matéria inovadora em Portugal porque, por enquanto, os Educadores de Infância em Portugal não se regem por um Estatuto próprio.

A Região Autónoma, e neste caso a Secretaria Regional da Educação, valorizando e reconhecendo o grande interesse que tem a Educação Pré-Escolar como sendo um factor de importância crescente na formação da criança e na sua habilitação para a ceder aos níveis de ensino imediato e, portanto, entrarem no esquema da escolaridade obrigatória - e repare-se que o Ensino Pré-Escolar não é obrigatório em Portugal - a Secretaria, dizia eu, reconhecendo o alto interesse que tem um melhor enquadramento deste tipo de educação ou de ensino, procurou, em articulado, e através de decreto legislativo regional, dar-lhe e trazer à Região esse enquadramento. No Continente, como referi, os Educadores de Infância regem-se pelo Estatuto do Ministério dos Assuntos Sociais e pelo das Instituições Públicas de Solidariedade Social e aqui na Região, caso este diploma seja aprovado, passam os nossos Educadores a ter um Estatuto e um enquadramento próprio.

O objectivo fundamental deste diploma será dotar a Região Autónoma dos Açores de um Estatuto dos Jardins de Infância que se adegue às nossas realidades e às nossas circunstâncias.

Este diploma baixou à Comissão dos Assuntos Sociais onde a matéria foi analisada, foi discutida e, eventualmente, ter-se-ão introduzido, tanto quanto sei, algumas alterações. Mas no seu conjunto de 27 artigos, estará em foco e mais em evidência o passar-se a dotar os Jardins

de Infância de equipamento indispensável ao seu bom funcionamento - é uma matéria que está consignada no articulado deste diploma.

Por outro lado, sobrelevo também, e ponho em evidência, o facto dos novos edifícios escolares para o 1º Ciclo do Ensino Básico poderem já e deverem contemplar as instalações para a Educação Pré-Escolar.

Com efeito, é sabido que, feito o ano zero em matéria de construções escolares na Região, as instruções que a Secretaria tem procurado dar e a articulação que tem feito com a Secretaria Regional do Equipamento Social em matéria de novas construções escolares deste tipo, deverão conter, necessariamente, um espaço ou espaços próprios e adequados para a Educação Pré-Escolar. O diploma consagra e levanta esta questão que, com efeito, parece ser de importância.

No âmbito da Secretaria Regional da Educação e Cultura, neste ano lectivo de 88/89 - Salvo erro e se não me falha a memória - estão a funcionar 148 "CEPES" e reconhece-se que alguns deles funcionam em situações de alguma precariedade. Eles são abertos, muitas vezes, em conjugação com a boa vontade e o empenhamento das autarquias - das Juntas de Freguesia concretamente - e nem sempre os espaços são brilhantes. Reconhece-se também que o equipamento, muitas vezes, não é o mais adequado.

É evidente que no âmbito e nas obrigações da Secretaria, em matéria de educação, há outras prioridades que a lei obriga - e as primeiras prioridades obviamente são as do cumprimento de toda a máquina que naturalmente deve suportar a escolaridade obrigatória - mas procuramos, a par disso, atender também, da melhor forma que nos é possível e da maneira que as nossas finanças podem suportar, a Educação Pré-Escolar - também poria em relevo este aspecto.

As crianças utentes passam a estar integradas no esquema de benefícios da Acção Social em vigor para o 1º Ciclo do Ensino Básico - também se contempla este aspecto na proposta.

Por outro lado, abre-se a possibilidade de, no período de almoço, as crianças poderem ficar a cargo dum auxiliar de apoio ou de qualquer outra pessoa, de forma a permitir que o educador almoce em casa, devendo contudo haver acordo expresso para tal entre a Direcção Regional de Orientação Pedagógica e o pessoal do Jardim de Infância e as próprias famílias desses alunos ou dessas crianças.

Foi um problema que se levantou - quanto a mim um tanto ou quanto falso problema - quanto à questão da intervenção para a hora de almoço dentro dos moldes em que aqui se apontam. O ano passado verificámos um burburinho tremendo e, no fundo, apenas uma Educadora na Região utilizou o sistema de ir almoçar a casa, quando se dizia e propalava que todos queriam - e esse

direito fica consagrado e foi dada essa oportunidade - e que precisavam de ir a casa e, afinal, só uma Educadora de Infância nesta Região, neste momento, em 88, está utilizando esse direito.

Por outro lado, o diploma salvaguarda os direitos legítimos dos educadores. Aponta-se também para que o número de crianças confiadas a cada educador não possa ser superior a 20 - no Continente funciona com 25 crianças em cada sala - contando-se, quando se trata da integração de crianças portadoras de deficiência (mental, motora, auditiva e visual), por cada uma dois lugares, não podendo ser mais de 2 no tocante à mesma deficiência - creio que a Comissão tem uma proposta de alteração especificamente sobre esta matéria.

O diploma também aponta para a constituição de órgãos de gestão dos Jardins de Infância - aqueles que estão previstos no artigo 11º do Decreto Regulamentar Regional nº 32/86/A de 12 de Setembro.

O pessoal auxiliar deve possuir como habilitação mínima o ensino básico ou equivalente, devendo ser-lhes proporcionada uma formação complementar adequada - empenhar-nos-emos neste sentido, certamente.

Também fica estabelecido neste diploma que as salas e o espaço exterior devem ter, não só uma dimensão adequada à realização de todas as actividades, devendo, sempre que possível, existir um recreio coberto de área superior à própria sala e possuir equipamento sanitário e mobiliário funcionais e adaptados à estatura das crianças. Também sobre isto a Comissão se debruçou e pronunciou e naturalmente aguardo, em última instância, a aprovação deste Estatuto que, como digo e repito, é importante e traz um enquadramento a um sector de grande importância no processo educativo.

Não deixo de notar, ao finalizar, que, mais uma vez, como em tantas outras certamente, o Governo Regional dos Açores é inovador.

Aguardemos que no Continente nos sigam as pegadas, ou pisadas, ou caminhos - se quiserem.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário. Peço ao Sr. Deputado que seja muito sucinto e conciso nos seus pedidos de esclarecimento, uma vez que, a seguir, se vai discutir este diploma na generalidade.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É exactamente de acordo com a apresentação que o Sr. Secretário fez e começando, rigorosamente, pela primeira frase que disse, que é o facto dos Educadores de Infância não estarem regidos por nenhum Estatuto próprio.

Eu perguntaria concretamente ao Sr. Secretário

se tem conhecimento da existência do Decreto-Lei nº 542/79 de 31 de Dezembro, que diz, no seu artigo 1º:

"Em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 5/87, de 1 de Fevereiro, é aprovado o Estatuto dos Jardins de Infância e do Sistema Público de Educação Pré-Escolar que faz parte integrante do presente diploma.

Artigo 2º.

O presente diploma e o Estatuto por ele aprovados entram em vigor no dia 1 de Janeiro de 1980."

Perguntar-lhe-ia se tem de facto conhecimento disso, porque os Jardins de Infância do Continente são regidos por um Estatuto que está publicado desde 31 de Dezembro.

Gostaria de focar um segundo aspecto, que diz respeito aos direitos legítimos que o Sr. Secretário Regional diz contemplar na proposta feita pela Secretaria.

Quanto me apercebi, no documento que me foi distribuído não se fala em direitos; simplesmente há um artigo que fala em "deveres". Gostaria de saber se essa folha dos direitos se perdeu pelo caminho.

Igualmente gostaria de perceber algumas das questões em relação ao Grupo Parlamentar e da propostas de alteração que fez ao diploma.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Secretários Regionais:

Aproveitando esta oportunidade regimental de pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário Regional, queria trazer um assunto relacionado com esta matéria e que já aqui tive oportunidade de colocar, mas que penso que é perfeitamente, não só oportuno, como necessário colocar-se neste momento.

Sem pretender fazer qualquer espécie de teoria a respeito das questões que se relacionam com a Educação Pré-Escolar, tenho ideia que hoje em dia é uma questão pacífica de que a educação Pré-Escolar é, na educação da criança, um elemento muito importante - e tem-se desenvolvido com alguma rapidez felizmente.

Este entendimento pacífico leva-me a desejar, para quando possível (não sei exactamente quando é que será), como objectivo a atingir, a cobertura integral da nossa Região com este tipo de estabelecimentos - com uma rede oficial integral que cubra toda a Região.

Embora sabendo que há naturalmente dificuldades de ordem financeira, de pessoal, de vários tipos, de instalações, de infraestruturas, etc., a questão que queria colocar ao Sr. Secretário Regional era concretamente a seguinte: - Acha

ou não o Sr. Secretário politicamente importante definir-se, como objectivo a atingir, embora com as prioridades que o próprio Estatuto agora aqui define e que têm que ser tidas em conta, a cobertura integral da rede oficial da Educação Pré-Escolar?

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para prestar os esclarecimentos pedidos.

**Secretário Regional da Educação e Cultura (António Maria Mendes):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito obrigado pelas vossas questões.

Começando pela questão posta pelo Sr. Deputado Decq Mota do Partido Comunista Português, dir-lhe-ei que são correctas as considerações que tece.

Estamos entendidos e em pleno acordo de que a Educação Pré-Escolar é de facto um factor importante no processo educativo: onde funciona a Educação Pré-Escolar os próprios dados analisados demonstram que a rentabilidade e o sucesso escolar são maiores, além de também trazer vantagens no plano social e no aspecto da vida familiar. E aproveito para dizer que o Estatuto faz muita fé e aposta muito na família - pelo menos o nosso entendimento é este.

Como o Sr. Deputado acabou de dizer, não é fácil, contra um ensino que ainda não é obrigatório (mas a Lei de Bases aponta para isso) e o próprio Governo tem de seleccionar e estabelecer as suas prioridades.

Neste momento e neste domínio, se bem que eu gostaria que se pudesse estender ao máximo, ou que se possa vir a estender a breve trecho ou a médio prazo todo este tipo de educação ou de ensino, por enquanto, para ser realista, - e para sermos todos realistas e não andarmos aqui a fingir que é e não é - não é possível. Haveremos de ir crescendo, e tem havido um crescimento significativo nos últimos 3 ou 4 anos - muito significativo mesmo à nossa dimensão e à nossa proporção - mas de facto não é possível, neste momento, senão haver boa vontade de acelerar e de intensificar a propalação das salas de Ensino Pré-Escolar.

É isso que se tem feito e é isso que certamente se fará! Passa realmente por uma dotação financeira que não temos e, tendo-a, talvez tivéssemos a obrigação de a aplicar, em primeiro lugar e em primeira mão, até noutros aspectos. Isso é uma questão que é correcta, posta da sua parte, no plano teórico, mas no plano prático, enfim, há que ter "os pés na terra" - e é isso que nós temos feito ou procurado fazer.

Quanto ao Sr. Deputado Francisco Sousa, eu não percebi bem a sua primeira questão. O que eu disse foi que penso que no Continente os Educadores não têm um Estatuto, ou melhor, o

Ministério da Educação não definiu nem aprovou (que eu saiba!) um Estatuto concreto que esteja em vigor.

Agora, se o Sr. Deputado Francisco Sousa diz que já o têm, pois nós passamos também a ter agora o nosso, adequado às nossas realidades.

O que me parecia era que os Educadores se regiam pelo Estatuto dos Educadores dos Jardins de Infância do Ministério dos Assuntos Sociais. Se já está em vigor, melhor! A mim constava-me que não estava!

Quanto à segunda questão que me colocou dos direitos dos Educadores, devo dizer-lhe que são os direitos gerais de qualquer professor. Não é preciso, penso eu, estarem aqui particularmente definidos e consignados, uma vez que eles estão na lei geral. Ao contrário, sim: tratando-se de um tipo de ensino e de acompanhamento de crianças muito específico, penso que aqui devem contemplar-se e definir-se - e nem sequer se foi exaustivo certamente - alguns deveres primaciais e imediatos que convém ficarem estabelecidos.

Quanto aos direitos, pois são os direitos de todos os agentes de ensino, e é óbvio que ninguém os vai coarctar nem cercear.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

É de facto para prestar um esclarecimento: é que o Estatuto dos Jardins de Infância do Ministério da Educação foi publicado no dia 31 de Dezembro no Diário da República, I Série, nº 300, com o nº 542/79, de 31 de Dezembro.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para prestar um breve esclarecimento ao Sr. Secretário na sequência da sua resposta.

É para dizer que efectivamente tenho "os pés assentes na terra".

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Qual delas?

**O Orador:** Nesta Terra Açoriana que é nossa: não sua, mas nossa!

Eu tenho realmente "os pés assentes na terra", mas tenho a ideia de que a definição de objectivos é um princípio extremamente importante para quem governa, para quem detém responsabilidades, no sentido de, obrigatoriamente, ter de trabalhar para a prossecução desses objectivos, e esta é uma área em que a definição do objectivo - mesmo que nós saibamos que pode levar 15, 20 ou 30 anos a atingir-se esse objectivo - é essencial para que a programação seja desenvolvida atempada-

mente, tendo em conta as possibilidades para se atingir o objectivo, porque senão (e sabemos todos isso muito bem) cai-se sucessivamente na improvisação e no desviar de recursos para outras coisas que podem ter maior efeito por não haver um objectivo definido.

Daf que defenda, tendo "os pés bem assentes na terra", que esta Região precisa de ter como objectivo definido - clara e expressamente definido - a cobertura integral da Região por uma rede oficial de salas da Educação Pré-Escolar.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, passamos agora ao debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A presente proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pela Secretaria Regional da Educação e Cultura significa um enorme passo dado pelo Governo Regional dos Açores no âmbito da Educação Pré-Escolar. Este sector de ensino tem vivido ao longo destes 10 anos de autonomia sem rumo; até ao momento toda a orientação dada pela Secretaria Regional da Educação e Cultura foi feita através de circulares, mais ou menos contraditórias, mais ou menos polémicas, mais ou menos utópicas.

A presente proposta é uma resposta tímida aos inúmeros problemas que se têm colocado nesta área de educação porquanto, dando corpo a alguns dos entraves que se têm verificado na sua implementação, estruturação e organização, não atinge nem dá cabal cumprimento à Lei 46/86 de 14 de Outubro - Lei de Bases do Sistema Educativo.

Em 31 de Dezembro de 1979 era publicado o Decreto-Lei nº 542/79 que aprovava o Estatuto dos Jardins de Infância do Sistema Público da Educação Pré-Escolar. Esse diploma, que nunca foi adaptado à Região e ainda não foi revisto à luz da Lei de Bases, contém, contudo, várias normas consentâneas com aquela lei da proposta que ora debatemos.

Na nossa concepção, a maior fraqueza desta proposta é a de não dar cumprimento ao artigo 5º da Lei de Bases que diz: ao ministério responsável pela coordenação da política educativa compete definir as normas gerais da educação pré-escolar, nomeadamente nos seus aspectos pedagógico e técnico, e apoiar e fiscalizar o seu cumprimento e aplicação", "A rede da educação pré-escolar é constituída por instituições próprias, de iniciativa do poder central, regional ou local e de outras entidades, colectivas ou individuais, designadamente associações de pais e de moradores, organizações cívicas e profissionais, organizações sindicais e de empresa e instituições de solidariedade social.", "Incumbe ao Estado assegurar a existência de uma rede de educação pré-escolar".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A presente proposta destinando-se única e exclusivamente ao "sistema público da educação pré-escolar dependente da Secretaria Regional da Educação e Cultura" e deixando de fora, completamente, a rede do sistema público da educação pré-escolar a cargo da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e a rede correspondente ao sistema particular e cooperativo não atinge os imperativos da Lei de Bases olvidando apontar as normas gerais de carácter pedagógico, técnico e fiscalizador.

A presente proposta, à semelhança do Decreto Legislativo Regional 542/79, deveria, para já, instituir uma articulação, pela Secretaria Regional da Educação e Cultura, dos jardins de infância das três redes, mediante uma adequada repartição das respectivas zonas de actuação. Por isso, esta proposta é tímida. Nem ao menos consegue coordenar a rede pelo que iremos continuar a assistir aos mais variados atropelos sobretudo entre a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e a Secretaria Regional da Educação e Cultura. Irão persistir os erros e os desperdícios de verbas porquanto cada Secretaria procurará, de costas voltadas, tentar dar resposta aos anseios e necessidades das populações. Já aqui me referi ao caso de Rabo de Peixe; posso apontar o das Feteiras em Ponta Delgada ou o do apoio a crianças com dificuldades de integração portadoras de deficiência mental, motora, auditiva ou visual.

Esta proposta não define quaisquer aspectos de índole pedagógico. Não pode o Partido Socialista aceitar que um jardim de infância, seja de que rede for, funcione sem um educador de infância. Não pode o Partido Socialista aceitar que à responsabilidade de um educador sejam entregues cinquenta ou mais crianças.

Como pode a Secretaria Regional da Educação e Cultura apresentar uma proposta em que não diz uma palavra, como responsável do sector, sobre a fiscalização da rede, das condições técnicas a que têm de obedecer as instalações, das condições de trabalho das crianças, dos educadores, do pessoal auxiliar de apoio e do pessoal técnico? Porque razão neste diploma não é apresentada uma integração na rede do sistema público da Secretaria Regional da Educação e Cultura dos jardins de infância criados por serviços pertencentes à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais? Damos exemplos: os jardins de infância das Ex-Caixas de Previdência ou do Centro de Educação Especial dos Açores? Porque razão não é avançado qualquer tipo de coordenação dos jardins de infância das Instituições Particulares de Solidariedade Social? Mesmo sabendo-se que a componente social é, nestes jardins

de infância, predominante sobre a componente pedagógica! Aos horários diversos dos da rede pública, poderá a Secretaria Regional da Educação e Cultura contrapor com actividades de complemento pedagógico, bem mais adequadas ao desenvolvimento harmonioso das crianças. Aos jardins de infância pertencentes à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais não assistem quaisquer fundamentos para que não passem à rede da Secretaria Regional da Educação e Cultura. Mas, o que nos parece mais inaceitável é que, o jardim de infância da Ex-Obra Social da Secretaria Regional da Educação e Cultura possa, por deficiência de interpretação do presente diploma, vir a não pertencer à rede pública.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Consideramos que esta é uma proposta tímida, quando, tal como prevê o Decreto Lei 542/79, se não contemplam as situações concretas de grupos homogéneos de crianças de, 3, 4 ou 5 anos e grupos heterogéneos que incluam os três grupos etários. É uma proposta tímida quando não permite que o horário diário do jardim seja definido de acordo com as famílias, em reunião marcada para o efeito, no início do ano lectivo. Como classificar uma proposta que impõe deveres aos educadores mas não contempla direitos? Nem ao menos os constantes da Lei de Bases? Em nota que acompanhava a presente proposta realçava-se que um dos seus objectivos era "O salvaguardarem-se os direitos legítimos dos educadores"! Será que, ao perder-se essa nota, se perdeu a folha que continha os direitos dos educadores?

Sobre alguns destes pontos iremos apresentar propostas na especialidade. Sobre outros esperamos e desejamos que rapidamente as Secretarias Regionais da Educação e Cultura e dos Assuntos Sociais cheguem a entendimento e em breve tempo apareça nesta Assembleia uma proposta a colmatar estas deficiências.

No início, dizia que esta proposta significava um enorme passo. É verdade! Um passo que levou 8 anos e 2 meses que diz: incumbirá à Secretaria Regional da Educação e Cultura programar e orientar a sua rede, dotar os jardins de infância do equipamento, podendo e, somente podendo, participar as Autarquias Locais e quaisquer outras entidades públicas; os novos edifícios escolares do 1º ciclo do ensino básico poderão, pena é que não diga terão, de contemplar instalações para a educação pré-escolar; especificar os períodos de encerramento dos jardins de infância; contemplar a existência de equipamento adaptado às necessidades das crianças e de uma área mínima por criança.

Por tudo isto o Grupo Parlamentar do Partido Socialista abster-se-á na generalidade nesta proposta, esperando que, na especialidade, as

nossas pretensões sejam atendidas.

Disse. Muito obrigado.

(Aplausos do PS)

**Presidente:** Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Não tenho o costume, nesta Assembleia, de gastar demasiado tempo aos Srs. Deputados nem de me perder - a não ser quando me falta o engenho - em longas considerações sobre os assuntos. Procuro, objectivamente, marcar a posição do meu partido, sustentando as discussões que são necessárias. Vou fazê-lo, em muito breves palavras, sobre este assunto.

A melhor forma de o fazer é dizer que as considerações expostas na tribuna pelo Sr. Deputado Francisco Sousa merecem em 99,8% a minha concordância. Reservo o 0,2% para qualquer pequeníssimo pormenor.

Essas condições correspondem a uma análise rigorosa de pessoa que conhece muito bem estes assuntos e que, efectivamente, deu aqui um contributo muito positivo. Gostava de acrescentar uma ou duas ideias.

É do meu conhecimento que há três anos (pelo menos há três anos) se desenvolveu um processo de negociações, que envolveu representantes de Educadores de Infância, que envolveu o Governo Regional, suponho que a Secretaria Regional da Educação e Cultura e até a Secretaria dos Assuntos Sociais, e esse processo de negociações longo, demorado, com altos e baixos, era tendente à criação de um estatuto único para o sistema da Educação Pré-Primária abrangido pelos dois sistemas - o sistema público que é abrangido pelas duas Secretarias.

Pensou-se, nessa altura, que embora fosse um problema complicado (e admito que seja) e que fosse um problema difícil de resolver, que havia, da parte do Governo Regional, a disposição de encontrar o caminho, por um lado, e a solução por outro - mesmo que o caminho fosse complicado e demorado.

É um facto que o caminho foi demorado, mas não foi encontrado; foi um caminho demorado, mas não percorrido porque, na verdade, quando recebi este diploma a primeira questão que tive o cuidado de ver foi se ele dava resposta a esta questão essencial, mas verifiquei que não dá. E não dando resposta a esta questão essencial, continuará a haver situações diversas - descoordenação, situações diferentes para os Educadores, situações diferentes para as crianças - e continuará a haver uma não racionalização dos esforços; ficará mais longínquo o tal objectivo de uma cobertura integral; haverá esforços duplicados; esforços não coordenados, tudo dependendo do mesmo Governo.



Isto não é aceitável! Penso que o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura e a sua Secretaria deram um passo. O Sr. Deputado Francisco Sousa diz que foi um passo grande, referindo-se ao tempo que levou (8 anos e 2 meses), mas foi, de facto, um passo tímido. O Governo Regional não quis ainda encarar este problema de frente e resolveu-o racionalmente, calmamente, ou melhor, não quis resolvê-lo!

Por não ter querido, por ter o entendimento de que esta legislação não vai poder durar muito tempo pelas contradições que tem em relação à Lei de Bases do Ensino, o PCP não dará o seu voto favorável a esta proposta, mas procurará, na especialidade, contribuir para que, na medida do possível, este documento - que não é tão inovador como o Sr. Secretário na apresentação quis fazer crer - possa ter alguma melhoria.

Por esta razão abster-nos-emos na generalidade e procuraremos, na especialidade, dar o contributo que estiver ao nosso alcance.

Muito obrigado.

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Só para uma breve declaração, no sentido de que o Grupo Parlamentar do CDS aceita, na generalidade, a proposta apresentada pelo Governo, e em apreciação.

Porém, não pode deixar de declarar que as questões levantadas pelo Sr. Deputado Francisco Sousa - e que, de resto, já foram objecto de propostas para a especialidade e que são do nosso conhecimento - sob o nosso ponto de vista têm alguma pertinência e vão merecer também a nossa reflexão - e uma reflexão positiva sobre as mesmas.

De qualquer forma, e em termos de debate e de reflexão, gostaríamos eventualmente de ver esclarecidas, por parte do proponente, algumas das questões levantadas pelo Sr. Deputado Francisco Sousa. Obviamente que isso depende de critérios do próprio proponente, mas, se for possível, parece-nos que poderá ser útil à Câmara esse esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não temos dúvidas que a proposta que está agora em apreciação abrange apenas a pré-escola, que está ligada à Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Penso que isto é uma questão inquestionável no que diz respeito à proposta que, neste momento, nos ocupa. Isto faz, desde logo, com que veja uma grande contradição entre a tomada de posição daqueles que dizem que a especialidade vai deter-

minar a aprovação deste mesmo diploma, enquanto que, na generalidade, não podem votar a favor. E isto pela simples razão de que, na especialidade, não há alterações possíveis, de forma a tornarem este diploma aplicável a outrem que não seja a pré-escola, dependente da Secretaria Regional da Educação e Cultura. Portanto, o que se está a discutir na generalidade é apenas isto e a especialidade nunca o poderá alterar.

Assim sendo, não temos dúvidas nenhuma em aprovar, quer na generalidade, quer na especialidade, com algumas alterações, a proposta apresentada pelo Governo.

Também nos parece que o Sr. Deputado Francisco Sousa, com alguns aspectos que trouxe aqui, não terá dito tudo. Aliás, isto faz parte do sistema, e nós compreendemos. O Sr. Deputado sabe perfeitamente que o Decreto-Lei nº 542/79 não se encontra adequado nem respeita, na íntegra, os princípios consagrados na Lei nº 46/86, porquanto se trata do diploma elaborado de acordo com a Lei (salvo erro) 3/77, de 1 de Fevereiro, que, evidentemente, em 1986 (9 anos depois) foi profundamente alterada e, portanto, não nos podemos estar a alicerçar num diploma que se baseou numa lei que hoje é profundamente diferente.

Desde logo, bastaria colocar aqui a questão de que ainda neste diploma de 79 a base da pré-escola se fixava na idade dos 6 anos. Por conseguinte, nós verificamos que está ultrapassado o diploma do Decreto-Lei que foi chamado aqui à colação na discussão e que, sem dúvida nenhuma, é um elemento de base e é uma legislação a servir de termo comparativo para que a apreciação deste diploma seja feita de forma adequada.

Também sabe o Sr. Deputado que, no que diz respeito a direitos dos Educadores, apenas estão consagrados, nesse diploma nacional, os que dizem respeito à formação; nada daquilo que o Sr. Deputado quer que seja consagrado e que nos parece que não se adequa muito à situação real - e depois na especialidade nós veremos isso. Só que não corresponde inteiramente à verdade que, na proposta que foi feita e que foi apreciada, só se olhou aos deveres e esqueceram-se os direitos, porquanto esses direitos que vão ser propostos na especialidade não têm muito a ver com aqueles que efectivamente constam do decreto-lei de 1979.

Por outro lado, nós sabemos - aliás, consta de todos os orçamentos aprovados - e faz parte da Administração corrente, as acções de formação que são feitas ao longo do ano, não só para os profissionais ligados ao ensino, como também à restante Administração Regional - o que também se passa a nível nacional.

Sabe-se também perfeitamente que estamos no âmbito dum ensino que não é obrigatório e

tenhamos também consciência de que, embora se saiba o que está estatuído a nível de Constituição e a nível de Lei de Bases, isto não tem tido o desenvolvimento, a nível do nosso País, que era, não só desejável, como necessário.

Na Região Autónoma dos Açores creio que este ensino tem tido de facto algum desenvolvimento, devido fundamentalmente ao empenho que, a nível local, é posto pelas populações - às vezes quer organizadas, quer mesmo não organizadas. Isso é um fenómeno muito importante, e eu encaro a proposta como uma resposta ao empenho localizado das pessoas e dos pais das crianças no ensino pré-escolar.

Não tenho também a menor dúvida de que a situação da nossa Região e do País (mas agora falemos da nossa Região) em termos de riqueza, em termos de disponibilidades financeiras, seja de tal ordem que, neste momento, se possa pensar em dar passos muito avançados nesta matéria (infelizmente!), mas creio que, cada vez mais, todos nós, os responsáveis públicos, terão que ter consciência das disponibilidades da Região em que nos inserimos - e essa consciência é tão necessária quanto é cada vez mais necessário acabar com as ilusões e também chamar à realidade, não só os responsáveis, como toda a população.

É óbvio que, em termos de princípio e em termos teóricos, nós também achamos que seria desejável que tivéssemos encontrado aqui uma solução para todo o ensino pré-escolar. É evidente que também se sabe perfeitamente que isso não é fácil, porque não são só os que estão dependentes dos Serviços da Secretaria dos Assuntos Sociais mas, sobretudo, dos dependentes das Instituições Particulares de Solidariedade Social - e aí é bastante difícil - e, como os Srs. sabem e todos nós sabemos, vivemos uma época em que, embora se diga e se fale muito nos aspectos sociais, cada vez mais o individualismo está exacerbado e impõe regras e dificuldades à gestão pública e, por vezes, quase inviabilizam as soluções que teoricamente, e até às vezes praticamente, são as melhores.

Portanto, nós consideramos que estamos a dar um passo positivo, aceitamos e concordamos que "tímido", não temos dúvidas, mas é um passo positivo e, como nos estamos a cingir pura e simplesmente, neste momento, à proposta que diz respeito ao ensino pré-escolar dependente da Secretaria Regional da Educação e cultura, nós entendemos que a proposta merece a aprovação por parte do Partido Social Democrata.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma segunda intervenção.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Secretários Regionais:

Uma muito breve segunda intervenção, apenas

para clarificar um aspecto que reputo de importante.

Não há nenhuma espécie de contradição - ao contrário do que disse o Sr. Deputado Borges de Carvalho - pelo facto de não aprovarmos na generalidade e, mesmo assim, esperarmos que alguma coisa possa ser melhorada na especialidade. Sei perfeitamente que nesta proposta não está em questão aquilo que, no meu entender, devia estar, ou seja: um Estatuto abrangente do sistema de educação pré-escolar.

Essa é uma das razões que me leva a não aprovar, na generalidade, esta proposta. Penso que devia haver aqui uma proposta com outro conteúdo que correspondesse ao momento exacto, aos problemas exactos e à situação que temos na Região. Para além disso, penso que é um passo (é tímido) mas que pode ser dado; é um passo que não vai perdurar muito tempo; que terá que ser corrigido daqui a algum tempo; ter-se-ão que acrescentar outros muito mais decisivos, mas, para além disso, repito, penso que, no conteúdo desta proposta na especialidade, tem que se atender, de forma muito mais concreta, em certas questões que, nomeadamente o "Encontro de Educadores de Infância", tomou a iniciativa de chamar a atenção desta Assembleia.

Por estar na expectativa da possibilidade de, dentro do âmbito desta proposta, ela poder ter alguma melhoria, o PCP toma a atitude de não recusar na generalidade e aguardar pela especialidade no sentido de, neste âmbito restrito, mesmo assim alguma coisa poder ser melhorada.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma segunda intervenção.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos absolutamente de acordo com, aqui também, 99,8% daquilo que disse o Sr. Deputado José Decq Mota.

No que diz respeito à contradição, não temos nenhuma contradição nesta nossa posição de abstenção, porque o que pensávamos que viria a esta Casa tinha sido exactamente fruto de um trabalho entre duas Secretarias e um Sindicato representante dos trabalhadores. Por isso, digo que não há nenhuma contradição naquilo que estamos a dizer e, por isso, da tribuna já disse que espero que, dentro de muito poucos meses, apareça de facto aquela proposta.

Em relação ao Sr. Deputado Borges de Carvalho, vou ter que repetir (peço desculpa) o ponto 7 do artigo 5º da Lei de Bases que diz apenas isto: "Ao Ministério responsável pela coordenação da política educativa competir definir as normas gerais da educação pré-escolar, nomeadamente nos seus aspectos pedagógico, técnico e apoiar e fiscalizar o seu cumprimento e aplicação".

Só posso fazer um leitura disto, que é a

seguinte: compete à Secretaria Regional da Educação e Cultura fazer um diploma; ela e só ela é responsável pelas questões pedagógicas, técnicas, de apoio e de fiscalização.

Esta é a posição que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem de obrigatoriamente tomar na fiscalização até, se quisermos, dos actos do Governo Regional.

Por outro lado, o decreto de que sempre falei até agora, existiu com base na Lei nº 5/77 - que tive o cuidado de dizer que ainda não foi revista.

Penso que a proposta - e repito - da Secretaria Regional da Educação e Cultura, apresentada a esta Câmara, é mais retrógrada do que o diploma que existiu em 79. O diploma de 79 já dizia no seu artigo 5º:

"A implantação da rede dos jardins de infância do sistema público da educação pré-escolar será devidamente articulada com as redes correspondentes dos sistemas particular e cooperativo mediante uma adequada repartição das zonas de actuação".

No seu artigo 11º diz-se:

"Os programas preliminares dos edifícios destinados a jardins de infância dos Ministérios dos Assuntos Sociais e da Educação serão....."

Os programas são aprovados por portaria dos Ministérios dos Assuntos Sociais e da Educação."

Todo o documento é feito nestes termos.

Percebemos, sentimos e vivemos as diferenças que há entre um jardim de infância que aparece numa zona rural e que tem determinados tipos de objectivos essencialmente educativos e um que possa aparecer numa zona urbana e que tem essencialmente interesses e objectivos sociais. Mas não são contraditórios nem é contraditório que ambos estejam na alçada da Educação e Cultura! - é neste sentido.

O Sr. Deputado diz que não existem direitos. De facto, e aqui nesta altura, refere-se apenas a direitos de formação profissional, mas se eu for à Lei de Bases, vou encontrar os restantes lá. É só questão de conjugar, e foi por isso que na nossa intervenção e na nossa maneira de ver conjugámos os dois documentos: 542/79 e Lei de Bases.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho. É também para um segunda intervenção?

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Para um esclarecimento.

**Presidente:** Tem então a palavra para um esclarecimento.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Pelo facto dos direitos estarem na Lei de Bases, não devem estar no decreto legislativo regional porque fazem parte da Lei de Bases,

são princípios fundamentais que toda a gente tem que respeitar, seja em que parte for do território português.

Quanto ao decreto-lei, Sr. Deputado, nós devemos dizer só - e acho que devia ter continuado a ler o decreto-lei - que isto tem a sua importância, embora haja muitos aspectos que eu esteja inteiramente de acordo com eles, só que isto tem a sua filosofia, tem as suas épocas e, nesse caso, eu vou continuar e vou dizer que isto é o decreto-lei que foi visto e aprovado em Conselho de Ministros de 12 de Dezembro de 79 e assinado por Maria de Lurdes Ruivo da Silva Matos Pintassilgo, Manuel da Costa Brás, etc., etc..

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para um pedido de esclarecimento.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostava de perceber - porque não percebi - o que é que tem a ver o conteúdo do documento com a assinatura de quem o fez. Se ele estava mal, por que é que o PSD, que tomou (23 dias depois dessa Senhora deixar) posse do Ministério da Educação, manteve estes anos todos (com o PSD no Ministério da Educação) este diploma em vigor?

**Vozes do PS:** Muito bem! Muito bem!

**O Orador:** Não percebi e, por conseguinte, gostaria que me explicassem.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para prestar o esclarecimento pedido.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Devo dizer ao Sr. Deputado que não tenho nada a ver com o facto dos responsáveis do PSD a nível nacional terem mantido este diploma.

Em segundo lugar, acho que é importante, não só para analisarmos um diploma legal, mas para nós sabermos a época histórica e as razões que levaram a que as pessoas o fizessem.

E posso dar-lhe outro exemplo: desde 1975 que existem nacionalizações e quase toda a gente diz que não!

Nós temos consciência perfeita de que a negligência deve ser talvez um dos maiores pecados que existem desde o 25 de Abril - não só na Educação como em muitas outras coisas - e, sem dúvida, têm-se cometido muito mais erros por omissão do que por actos.

**Presidente:** Srs. Deputados, não havendo mais intervenções na generalidade passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm também se podem sentar.

**Secretário:** Foi aprovada com 22 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS e recebeu 10 abstenções do PS e 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Passamos à especialidade. O Partido Socialista declara que assume o parecer da Comissão que relatou esta proposta, apresentando, além disso, outras propostas de alteração.

O Partido Social Democrata não assume o parecer da Comissão, mas apresenta alterações e eliminações a vários artigos.

Passamos ao artigo 1º.

**Secretário:** Artigo 1º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está à discussão. Não há propostas de alteração para este artigo. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 2º.

**Secretário:** Artigo 2º.

(Foi lido)

**Presidente:** Não há propostas de alteração. Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 3º.

**Secretário:** Artigo 3º.

(Foi lido)

**Presidente:** O Partido Social Democrata propõe a eliminação do artigo 3º. Está à discussão o artigo 3º e esta proposta de eliminação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em nosso entender deviam vir discriminados os objectivos, pelo menos os constantes da Lei de Bases, reconhecendo-se e sabendo-se, como acabou ainda há pouco o Sr. Deputado Borges de Carvalho de dizer, que "se estão na Lei, estão na Lei".

Parece-nos claro que aqui deviam vir, aqui deviam constar, tanto mais que não é impeditivo à Região Autónoma dos Açores poder ter outros para além daqueles. Assim sendo, parece-nos que o documento ficaria mais rico e seria melhor entendido por quantos vão ter acesso a ele se em vez desta designação do "artigo 5º da Lei 46/86" tivesse a sua discriminação.

Sinceramente não percebo e gostaria que o Grupo Parlamentar do PSD me explicasse as razões por que retira os objectivos de uma educação que penso que tem que existir e que estão claros e aqui já foram hoje debatidos várias vezes.

**Presidente:** Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Francisco Sousa já apresentou aqui mais de uma vez, quando citou o nº 7 do artigo 5º da Lei, essas razões. Portanto, se nós estamos a tentar dar corpo a uma obrigação imposta por uma Lei, nós não podemos repetir, nessa mesma regulamentação, os objectivos ou os princípios gerais definidos na Lei.

Aliás, uma das razões que levou a que se ponderasse isto, foi precisamente a hipótese de, inclusivamente, como já tem sido considerado, levantar-se o problema da inconstitucionalidade. Creio, todavia, que vai continuar-se a levantar esse problema porque nós não podemos, segundo a jurisprudência actual, nem desenvolver leis gerais e muito menos regulamentá-las e nós estamos tentando dar corpo e estabelecer regras para o ensino pré-escolar.

Assim sendo, não podemos de maneira nenhuma, no diploma regional, dizer quais são os objectivos da educação pré-escolar: se esses objectivos estão definidos na Lei, nós não podemos repeti-los, segundo a jurisprudência normal. Isso tem sido uma das coisas que diversas vezes se fez nesta Assembleia e, por diversas vezes, foi entendido em sentido contrário — ou em determinada altura pelo menos — pela jurisprudência portuguesa. É por isso que não fazia sentido fazer-se referência ao artigo 5º, nem faz sentido repetir-se, porque todo o diploma é que vai procurar dar corpo e dar início à concretização dos objectivos fixados na Lei de Bases.

É essa a razão da eliminação do artigo 3º desta proposta de decreto legislativo regional.

**Presidente:** Continua a discussão. Não havendo mais intervenções passamos à votação. Votaremos, em primeiro lugar, a eliminação proposta pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se absteve também se pode sentar.

**Secretário:** O artigo 3º foi eliminado com 21 votos a favor do PSD, 10 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS e registou 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Srs. Deputados, não existem propostas de alteração, nem da Comissão, nem de nenhum dos partidos, para os Capítulos II, III e IV, ou seja do artigo 4º ao artigo 12º.

Assim sendo, pergunto aos Srs. Deputados se vêem inconveniente em que os mesmos sejam postos à discussão na globalidade.

Parecendo haver consenso, a Mesa declara aberta a discussão na especialidade dos Capítulos II, III e IV.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para pedir um esclarecimento, se possível, ao Sr. Secretário da Educação e Cultura sobre o artigo 7º que fala, concretamente, da "Educação Itinerante". E muito concretamente gostaria de lhe perguntar o seguinte:

Não se definem aqui, não se regulamentam, nem se especifica nada sobre o que é que é a "Educação Itinerante". E aí podemos perguntar:

- A Educação Itinerante é da criança ou é do educador?

- Haverá as duas? Em que casos é que pode haver as duas?

- Há "Educação Itinerante" do educador, por exemplo, até que espaço físico, isto é, a que distância se deslocará o educador diariamente nessa itinerância?

- Que grupos de crianças é que terá de apoiar: sempre até 9, dado que só 10 dá para criar um centro, ou serão grupos reduzidos?

- Se for a itinerância da criança, quem será obrigado e quem manterá, quem criará a rede de transportes necessária para o efeito?

Estas eram, para já, algumas perguntas para as quais gostaria de ter resposta.

Por outro lado, perguntar claramente ao Sr. Secretário se no artigo 8º, ponto 6, onde se diz "Os novos edifícios para o 1º Ciclo do Ensino Básico podem contemplar...", por que razão não tem uma redacção de "terão de contemplar" que, segundo percebi, na apresentação do diploma o Sr. Secretário deu-lhe essa força.

Pergunto:

- Porquê, em termos de redacção, não se lhe dá igualmente essa força?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário para prestar os esclarecimentos pedidos.

**Secretário Regional da Educação e Cultura (António Maria Mendes):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Começando pela última questão de que "os novos edifícios podem contemplar", de facto é esta a prática que a Secretaria tem procurado seguir, ou seja, de que as novas construções já prevejam isto. Eu aqui não me oporia a que se consignasse nesta redacção "os novos edifícios **contemplarão**", visto ser uma determinação da Secretaria e que já está até a ser praticada.

**Presidente:** Em termos regimentais, eu precisava saber se o Governo apresenta uma proposta de alteração de redacção para o nº 6 do artigo 8º no sentido de se ler "**contemplarão**".

**O Orador:** O Governo faz essa proposta.

**Presidente:** Nesse caso, está à discussão o artigo 8º também com esta proposta de alteração de redacção que consiste em substituir "podem contemplar" por "contemplarão".

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

De facto tive resposta às questões relativas ao ponto 6 do artigo, mas não tive em relação a todo o conteúdo do artigo 7º.

Lamento, mas insisto na pergunta:

- Quais são as perspectivas, quais são os objectivos, quais são as iniciativas que a SREC vai tomar neste sentido para que este articulado tenha algum conteúdo ou, então, tenhamos ainda que, no decorrer dos trabalhos, fazer uma proposta de algo semelhante que seja: "A educação pré-escolar será objecto de regulamentação específica por decreto regulamentar regional, partindo do princípio de que só passará a existir depois de uma regulamentação"?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

**Secretário Regional da Educação e Cultura (António Maria Mendes):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este artigo, quanto a mim, é claro naquilo que diz: se for necessário vir a regulamentar isto em relação a dúvidas que possam surgir quanto ao que aqui está estabelecido, há-de-se certamente, digamos, fazer essa tarefa.

Portanto, não me parece que seja necessário estar a proceder a alterações neste articulado que aqui está.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Muito brevemente, para dizer que efectivamente esta proposta de alteração, que o Sr. Secretário Regional agora introduziu, tem grande importância porque, embora já sendo, como o Sr. Secretário afirmou, uma orientação que neste momento está a ser seguida pela sua Secretaria, é muito importante que isto fique legislado neste sentido porque não sendo a consagração como objectivo da cobertura integral da rede é realmente um passo importante na medida em que nas necessidades de novos edifícios escolares e na reconstrução doutros já está incluído este assunto.

Para além do mais, "desde que fiquem cuidadosamente salvaguardadas a independência e a especificidade dos jardins de infância", penso que a prática tem demonstrado não haver graves inconvenientes de, nesses edifícios, salvaguardados estes aspectos, funcionarem também os jardins de infância. Fica demonstrado que a posição de expectativa tomada na generalidade tinha alguma razão de ser, mais que não fosse por esta alteração que reputo de extremamente positiva e importante.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

**Secretário Regional da Educação e Cultura** (António Maria Mendes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As razões da sua dúvida ou da sua expectativa já tinham sido desfeitas aquando da minha intervenção inicial, porquanto o facto de se consagrar aqui - e é uma prática que já se vem fazendo, como sabe, de, nas novas construções, haver um espaço adequado e próprio para a educação pré-escolar - mas, dizia eu, esta circunstância não obriga, mas também não desvirtua a intenção que o Governo tem de implementar isto, e eu declarei abertamente que o Governo Regional dos Açores quer implementar e acelerar a educação pré-escolar, se bem que colocando-a na fila ou na grelha de partida de prioridades que o Governo tem pela frente - e esta terá o lugar que tiver que ter.

Este é um passo importante, e eu acedo a ele. Não é uma questão de aceder por conceder um benefício, mas porque me parece que realmente melhora substancialmente a redacção - que vem de encontro àquilo que até já se pratica e que será consumado. E isto para lhe desfazer as dúvidas sobre as intenções do Governo, que não são menores do que as suas (pelo contrário, muito mais além certamente!), em implementar, aumentar ou incrementar a educação pré-escolar na Região.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, não havendo mais intervenções passamos à votação. Uma vez que os Srs. Deputados não vêem inconveniente, votaremos em conjunto os artigos 4º e 11º inclusive.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Os artigos 4º e 11º inclusive foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 12º.

**Secretário:** Artigo 12º.

(Foi lido)

**Presidente:** O Partido Social Democrata apresenta uma proposta de alteração, que suponho que é igual à da Comissão. Assim sendo, quer dizer que esta proposta é assumida pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista. A proposta refere-se ao ponto 3, e é do seguinte teor:

"3. ....

a) Os educadores promovam as acções necessárias ao esclarecimento e sensibilização das famílias sobre os objectivos e métodos das diversas etapas e fases das actividades;

b) As famílias assegurem aos educadores uma informação correcta que facilite o conhecimento da criança e favoreça o seu acompanhamento."

Está à discussão este artigo e esta proposta de nova redacção que, como vêem, não traz substanciais alterações. Não havendo intervenções passamos à votação do artigo 12º com a proposta de redacção apresentada pela Comissão para o ponto 3.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** O artigo 12º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para os artigos 13º e 14º não há propostas de alteração, pelo que se dispensa a leitura e se declara aberta a discussão sobre os mesmos. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 13º e 14º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Os artigos 13º e 14º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 15º.

**Secretário:** Artigo 15º.

(Foi lido)

**Presidente:** Para este artigo há uma proposta da Comissão, assumida pelos dois partidos, no sentido de ser alterado o prazo, ou seja, serem 20 dias e não 10.

Está à discussão o artigo 15º com esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** O artigo 15º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 16º.

**Secretário:** Artigo 16º.

(Foi lido)

**Presidente:** Para este artigo há uma proposta de alteração das alíneas, apresentada pela Comissão e assumida pelos partidos, e que consiste no seguinte:

"A alínea d) passe a b); a alínea b) passe a c) e a alínea c) passe a d)."

Está à discussão o artigo 16º com esta alteração de alíneas. Não havendo intervenções passamos à votação deste artigo com esta alteração das prioridades.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** O artigo 16º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 17º.

**Secretário:** Artigo 17º.

(Foi lido)

**Presidente:** O Partido Socialista apresenta uma proposta de nova redacção para o nº 1, que é do seguinte teor:

"1. O número de crianças confiadas a cada educador, não poderá ser inferior a 10 nem supe-

rior a 20, observados os seguintes critérios:

- a) Grupo homogéneo de crianças de 4 ou 5 anos até 20 crianças;
- b) Grupo homogéneo de crianças de 3 anos até 15 crianças;
- c) Grupo homogéneo de faixas etárias diversas até 15 crianças."

O Partido Social Democrata apresenta uma proposta de alteração para o nº 2, que é do seguinte teor:

"2. Podem ser integradas até 4 crianças portadoras de deficiência (mental, motora, auditiva e ou visual), contando-se por cada uma dois lugares para efeitos do número a confiar a cada educador."

Está à discussão o artigo 17º, bem como estas duas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista ao apresentar esta alteração ao nº 1 do artigo 17º pretende, na sua perspectiva, criar melhores condições para as crianças e para o educador. E fá-lo com a consciência de que é impossível ter a mesma atenção num grupo de crianças de 3, 4 e 5 anos num total de 20. Se este número for reduzido para 15 crianças, parece-nos ser uma medida correcta, sobretudo e olhando-continuo a repetir - à criança.

A nossa alínea b) é uma alínea que já está inclusivamente consagrada no diploma a que já vimos a fazer referência - o diploma nacional - cujo grupo etário de crianças de 3 anos é de 15 a nível nacional - quando o jardim de infância tem 25, já no nacional esta situação está contemplada para 15.

Parece-nos, sim, que quando se tratar de crianças de 4 ou de 5 anos se deve atingir, nesse caso, o limite das 20.

Em relação ao ponto 2, nós subscrevamos a proposta que vinha da Comissão que consistia em, onde se lia 2, se passasse a ler 1. A proposta do PSD vem clarificar a leitura, e devo dizer que, quanto a mim, me parece até mais agressiva em termos de educador, porque começa por dizer que "vai até 4". Pelo menos na outra subentendia-se e não ficava lá expresso.

Não temos nada a opor a esta situação, não pelo facto de se ir às 4 porque (af sim!) estamos absolutamente em desacordo. É impossível numa sala com 12 crianças meterem-se lá dentro 4 crianças com deficiências, e é tanto mais complicada esta decisão que vamos tomar, quanto no âmbito do Centro de Educação Especial dos Açores o Governo Regional permite, obriga, leva, conduz, orienta - empregue-se o termo que se quiser - a que turmas de crianças tenham de 5 a 8 alunos. As condições materiais são completamente diferentes, as instalações também são completamente

diferentes e trata-se de profissionais com cursos específicos que, até ao momento, levaram 3 anos para tratar com essas 5 a 8 crianças.

Aqui estamos a exigir de um educador de infância, que pode inclusivamente não ter tido qualquer sensibilização profissional para crianças com dificuldades, estamos a exigir, repito, que esse educador, sem qualquer formação profissional, possa ter na sua sala 4 deficientes. Imaginemos o que será ter 4 deficientes numa sala: um motor, um mental, um auditivo e um visual! Pergunto:

- Qualquer um de nós quereria ter filhos dentro dessa sala?

- Alguém conhece experiências de integração destas crianças, ou seja, o que tem acontecido em relação uns aos outros?

- É possível fazer-se uma integração nestas condições? - as condições actuais que temos nos jardins de infância e de formação de pessoal.

Penso que estamos a ser demasiado pesados nesta imposição. Repito: a criança com dificuldades merece, tem todo o direito de ser integrada, mas para que isso possa ser bem feito é necessário que haja condições humanas e materiais para o efeito. Integrar não é apenas meter numa turma uma criança com dificuldades e retirar dois sem dificuldades: integrar é muito mais do que isso!

Assim, gostaria que pudéssemos ainda reconsiderar nesta proposta.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começando pelo nº 2, penso que a proposta que foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD melhora muito a situação que já estava apresentada pela Comissão.

É evidente que não podemos estar aqui com lamentações e temos é que ver concretamente aquilo que está proposto e aquilo que está proposto é a hipótese de "poder ir até 4 crianças". Com a formulação encontrada, poderíamos ter um deficiente mental, um motor, um auditivo e um visual, mas, pela formulação anterior, se tivéssemos três deficientes motores e um visual, essa turma só poderia ter dois - e aqui havia uma contradição muito grande.

Esta alteração visa que, inclusivamente, se houver quatro deficientes motores, esses quatro deficientes motores sejam integrados. Na proposta inicial da Comissão ou na do Governo, isto não poderia acontecer - o que é ilógico - e, portanto, aqui prevê-se a hipótese de se chegar até 4 (e no máximo 4 como é óbvio) e admitir-se a hipótese de serem crianças portadores de uma só deficiência.

Parece-nos que a proposta é correcta, é realis-

ta e corresponde às necessidades actuais.

Quanto à proposta de alteração das alíneas, apresentada pelo Partido Socialista, isso já foi discutido na Comissão mas, no fundo, são excepções que dão cabo da regra. E vamos para os exemplos:

Se eu tiver, numa determinada freguesia, 20 crianças, sendo 2 de 3 anos, 12 de 4 anos e 6 de 5 anos, pela formulação apresentada pelo Partido Socialista automaticamente estou a vedar o acesso a 2 crianças de 3 anos. Penso que isto não é correcto porque, se a gente diz que não admite até aos 20, não vamos depois arranjar excepções à regra que põem em causa a própria regra - e podemos arranjar outros exemplos porque são fáceis de arranjar.

É evidente que, em termos ideais, até certamente só deveria haver 10 crianças para cada educador, mas penso que o idealismo contrapõe-se ao razoável, ao possível, e, neste momento, por aquilo que ouvimos, não é possível, até porque também temos casos em que a exigência mínima dos 10 vai fazer com que em determinadas localidades desta Região, que não têm 10 crianças nestas idades etárias de 3 a 5 anos, não seja possível haver esse ensino.

Parece-nos que a proposta como se encontra formalizada e apresentada pelo Governo é mais razoável, que estas alíneas não devem ser aceites, e a proposta que foi apresentada pelo Partido Social Democrata para o nº 2 é muito melhor do que a que foi encontrada pela Comissão.

Daf que pensemos que deve ser aprovada a proposta que foi por nós apresentada.

**Presidente:** Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós não temos nenhum idealismo quando estamos a propor aqui estes números: o que estamos é a olhar para o concreto! E porque não somos idealistas e porque sabemos o que é que custa trabalhar em algumas destas situações, é que propomos estes números. Continua a ser possível ir aos 20 e, para os dois casos que o Sr. Deputado acaba de apresentar, há uma resposta, e essa resposta foi dada pelo Sr. Secretário quando disse que havia - e está contemplada no diploma - a "educação pré-escolar itinerante". Portanto, essa criança não ficará excluída da escola, de forma alguma, porque tem já um mecanismo que contempla esses casos.

Por outro lado, o que nos preocupa também são as dificuldades, para não dizer as impossibilidades, que irão surgir aos profissionais que se virem com estes grupos etários dentro da mesma sala.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós estamos muito preocupados com as dificuldades dos profissionais, mas este diploma está muito mais preocupado com as crianças. E há um grande problema no nosso País e na nossa Região: é que ficam sempre em posição desfavorecida aqueles que não têm quem os represente, ou em termos de entidade patronal, ou em termos de entidade sindical.

O problema que se põe aqui é que, fundamentalmente, estamos a pensar nas crianças, e nas crianças a que temos que procurar dar uma satisfação, embora tenhamos consciência de que é uma satisfação precária, deficiente, e não uma resposta que satisfaça as necessidades actuais - não temos a menor dúvida disso. Agora, o que pensamos é que aos profissionais, não só deve-lhes ser exigido o mínimo dos mínimos, como também devem procurar o máximo dos máximos, e a resposta de cada profissional ou de cada pessoa em cada momento dever ser de acordo com as necessidades e parece-me que as necessidades, neste momento, impõem que também aos profissionais seja dada uma resposta que satisfaça essas necessidades.

Ora, nós pensamos que, em termos realistas, as necessidades são até mais do que isso, mas humanamente não são mais exigíveis e, por conseguinte, pensamos que é humanamente possível aos profissionais darem resposta a estes problemas.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Pedi a palavra, neste momento do debate, para marcar uma posição sobre este assunto, mas devo dizer também que fui fundamentalmente motivado por algumas afirmações e expressões do Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Tenho a ideia ou a firme convicção de que no que respeita a questões de ensino, é errado, é perfeitamente inadequado, colocar-se uma barreira estanque, ou dois níveis de tratamento diversos, para o problema dos interesses dos profissionais e para o problema do interesse dos alunos porque estão, quer se queira quer não, intimamente interligados: quando os profissionais cumprem mal, estão a prejudicar os alunos; quando os profissionais cumprem bem, estão a beneficiar os alunos; quando os profissionais têm condições para cumprir bem, estão a beneficiar as crianças; quando os profissionais não têm condições para cumprir bem, estão a prejudicar as crianças.

Tenho ideia que é artificial e que é errado fazer (como o Sr. Deputado Borges de Carvalho de alguma forma fez) como que um contraponto entre uma questão e a outra.

Este problema da educação pré-primária e



da integração dos deficientes é, a meu ver - e eu confesso desde já que é um problema que tenho extrema dificuldade em julgar -, um problema extremamente complicado porque os deficientes têm direito a que seja feito todo o possível para serem, por um lado assistidos, por outro lado integrados, mas tem que se ver também a forma dessa integração para que a mesma não se traduza, nem em benefício para os deficientes, nem em prejuízo para as outras crianças e para que essa integração não impossibilite o educador de cumprir bem, ou com equilíbrio, ou minimamente bem - como se queira - a sua própria missão.

Confesso que, neste caso concreto, dos 4, dos 2, de 1 de cada deficiência, etc., tenho uma dificuldade tremendíssima em julgar e em saber qual é a solução mais apropriada ou mais correcta. Por aquilo que observo e que ouço, parece-me que ter 4 deficientes numa turma de 12 ou de 15 crianças, com um educador com o curso normal de educador de infância, é um número pesado porque esse tipo de crianças naturalmente exige uma atenção muito grande.

De qualquer forma também sei - e isto não foi dito aqui - que, pelo menos nalguns centros urbanos, o Centro de Educação Especial dos Açores tem procurado dar respostas próprias, independentemente das salas de educação pré-escolar, muito embora ainda não abranja toda a Região.

No entanto gostaria, sendo possível, que fosse melhor fundamentada a razão por que é posto este limite de 4. Alguma razão deve haver: porquê 4 e não 3, ou não 2, ou não 5?

Em relação à situação concreta que existe na Região, quem propôs isto escolheu o limite de 4. Se pudesse adiantar alguma coisa sobre esta razão, era uma ajuda para esta Câmara poder julgar melhor o assunto.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para prestar um esclarecimento.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O primeiro esclarecimento é que, da nossa parte, não foi feita nenhuma dicotomia. Agora, o que devemos dizer - e todos os Srs. Deputados sabem - é que nós conhecemos profissionais que, trabalhando em péssimas condições, produzem muito melhor trabalho que outros profissionais com óptimas condições. Isso é do dia a dia, em todas as profissões, e todos nós sabemos isso.

Como se nota, a proposta do Governo admitia teoricamente - na prática penso que nunca podia acontecer e vou explicar por que é que não podia acontecer - que houvesse 8 deficientes numa turma.

Na prática nunca podia acontecer porque, como sabem, 8 era igual a 16 e, por conseguinte,

passava a ser uma turma de 8 deficientes e 4 normais. Isto era impraticável porque, assim sendo, nós aceitávamos aqui uma "escola especial" e não uma escola normal. Por isso mesmo, nós entendemos que isto deve ser alterado e pensamos que o limite de 4 que, no fundo, passaria a ser uma turma com 16 crianças, porquanto 12 normais e 4 deficientes, trata-se de um terço - e aliás isso foi reflectivo na Comissão e por pessoas que têm mais experiência do que eu - e achamos que este limite talvez peca por excesso, mas pensamos também que (e isso é importante) isso pode dar origem a que, por hipótese, num sítio onde haja à volta de 30 crianças, existam 3 ou 4 deficientes, o que dá logo origem a duas turmas.

Parece-nos também que o limite de 4 para um conjunto de 12 é o limite talvez razoável. Por outro lado, nós estamos a pensar, não em deficientes profundos, mas em deficientes não profundos.

O ideal até era não haver nenhum, mas não me parece que seja justo, neste momento, nós estarmos a afastar o acesso e a retardar o ingresso destas crianças no conjunto normal da sociedade, porque os Srs. sabem perfeitamente que a tendência ainda de muitos pais, infelizmente - e af de todas as situações sociais porque eu também conheço casos desses em pessoas consideradas de condição social elevada - é esconderem os filhos porque eles são deficientes. Portanto, não vale a pena estarmos a distinguir classes.

O que me parece é que ainda hoje há uma tendência da sociedade e da família de, às vezes, "arrumar" ainda mais a criança por ser deficiente. Isso obriga-nos a pensar em dar, cada vez mais, oportunidade a que essas crianças sejam inseridas. Daí também este limite de 4 que, na perspectiva do educador, parece-me - e não tenho dúvida em aceitar - que seja extremamente difícil, mas entre essa dificuldade e esta tendência de isolamento destas crianças, pensamos que esta será uma solução razoável.

**Presidente:** Continua a discussão. Não havendo mais intervenções passamos à votação. Votaremos, em primeiro lugar, a proposta do Partido Socialista para o nº 1 do artigo 17º.

Os Srs. deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm também se podem sentar.

**Secretário:** A proposta foi rejeitada com 17 votos contra do PSD, 10 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP e registou 2 abstenções do CDS.

**Presidente:** Votaremos agora a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata para o nº 2

do artigo 17º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm também se podem sentar.

**Secretário:** A proposta foi aprovada com 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS e 1 voto a favor do PCP, registando 10 abstenções do PS.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma declaração de voto.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Uma muito breve declaração de voto sobre este artigo e muito especialmente sobre o ponto 2.

Votei favoravelmente o ponto 2 por reconhecer que a proposta de alteração entregue pelo PSD, muito embora não seja - e continuo com esta convicção - a solução ideal, corresponde a uma acentuadíssima melhoria, de que não me tinha apercebido inicialmente, em relação à proposta governamental - porque a proposta governamental efectivamente era de um exagero muito grande e esta melhora-a bastante.

É neste sentido de que, não sendo o ideal, mereceu o meu apoio neste momento.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo de 30 minutos - que eu pedia que não ultrapassasse esse tempo - para depois prosseguirmos os nossos trabalhos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 17,30 horas)

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 18,15 horas)

Vamos entrar no artigo 18º que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

**Secretário:** Artigo 18º.

(Foi lido)

**Presidente:** A Comissão apresenta uma proposta de nova redacção, assumida pelos partidos, e que é do seguinte teor:

#### "Artigo 18

##### Processo Individual

1. Para cada criança será organizado um processo individual, cujo modelo será definido por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura.

2. Os elementos constantes do processo individual são do conhecimento exclusivo dos educadores e da família de cada criança."

Está aberta a discussão sobre o artigo 18º e esta proposta de nova redacção. Não havendo

intervenções passamos à votação. Votaremos em primeiro lugar, a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 19º.

**Secretário:** Artigo 19º.

(Foi lido)

**Presidente:** O Partido Social Democrata propõe a eliminação deste artigo. Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação desta proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** O Artigo 19º foi eliminado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 20º.

**Secretário:** Artigo 20º.

(Foi lido)

**Presidente:** Não há propostas de alteração para este artigo. Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 20º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 21º.

**Secretário:** Artigo 21º.

(Foi lido)

**Presidente:** O Partido Social Democrata propõe uma nova redacção para este artigo, que passo a citar:

"Os educadores deverão estar habilitados com a aprovação num curso de educadores de infância, incluindo o estágio de prática pedagógica, ambos reconhecidos oficialmente."

Está à discussão o artigo 21º e esta proposta de nova redacção. Não havendo intervenções passamos à votação. Votaremos, em primeiro lugar, a proposta apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para os artigos 22º e 23º não existem propostas de alteração, de forma que dispensa-se a leitura, se não vêem inconveniente, e estão ambos à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 22º e 23º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Os artigos 22º e 23º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 24º.

**Secretário:** Artigo 24º.

(Foi lido)

**Presidente:** O Partido Socialista propõe uma nova redacção para o nº 2, que passo a citar:

"2. O horário diário do jardim de infância será definido de acordo com as famílias, em

reunião marcada para o efeito, no início do ano lectivo."

O Partido Socialista propõe também a eliminação dos nºs 3 e 4 deste artigo.

Está à discussão o artigo 24º e estas duas propostas. Não havendo intervenções passamos à votação. Votaremos, em primeiro lugar, a proposta de eliminação dos nºs 3 e 4 do artigo 24º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de eliminação foi rejeitada com 22 votos contra do PSD, registando 11 votos favoráveis do PS e 1 voto favorável do PCP.

**Presidente:** Agora votamos a proposta de redacção, apresentada pelo Partido Socialista, para o nº2.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta foi rejeitada com 22 votos contra do PSD, registando 11 votos favoráveis do PS e 1 voto favorável do PCP.

**Presidente:** Votamos agora o artigo 24º na proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta foi aprovada com 22 votos a favor do PSD, registando 11 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Para o artigo 25º não há propostas de alteração. Dispensa-se a leitura e fica à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 25º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** O artigo 25º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** O Partido Socialista propõe que o Capítulo IX em vez de ter por título "Deveres dos Educadores" se passa a chamar "Deveres e Direitos dos Educadores", porque apresenta uma proposta de aditamento de um artigo 25º-A, que é do seguinte teor:

"Artigo 25º-A.  
(Direitos)

São direitos dos educadores:

- a) Participar na definição da política educativa;
- b) Participar na gestão democrática dos jardins de infância;
- c) Intervir no processo educativo;
- d) Escolher livremente os métodos pedagógicos;
- e) Exigir apoio técnico, material e documen-

tal;

f) Obter informação e formação profissional;

g) Adquirir formação contínua;

h) Realizar uma semana de trabalho de cinco dias."

Está à discussão este artigo. Não havendo intervenientes passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de um artigo 25º-A, apresentada pelo Partido Socialista, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, registando 11 votos favoráveis do PS e 1 voto favorável do PCP.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma declaração de voto.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, durante as intervenções que fez neste debate, demonstrou qual a sua posição sobre estes direitos.

Pensamos que era necessário e indispensável, a um diploma deste conteúdo, conter estes direitos. Lamentamos que assim não tenha acontecido, porquanto isto significa que aos educadores de infância não serão dados quaisquer direitos e apenas terão deveres.

Em nosso entender, de forma alguma se pode, numa sociedade democrática, instituir deveres sem, ao lado, se instituírem direitos para as pessoas, pelo que lamentamos que tenha sido este o resultado da votação.

**Presidente:** Passamos agora ao Capítulo X.

No Capítulo X, o Partido Social Democrata propõe uma nova redacção para o nº 4 e o aditamento de um nº 5 ao artigo 26º. Propõe ainda a eliminação dos artigos 27º e 28º. Estas são também as propostas da Comissão. Talvez se possa dispensar a leitura destes artigos. É evidente que se for aprovada a eliminação destes dois artigos o título passa a ser: "Disposição Final e Transitória".

Está à discussão, globalmente, o Capítulo X com estas propostas de alteração e de eliminação. Não havendo intervenções passamos à votação. Votaremos, em primeiro lugar, as propostas de eliminação dos artigos 27º e 28º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Os artigos 27º e 28º foram eliminados por unanimidade.

**Presidente:** Votamos agora o artigo 26º com as propostas de redacção apresentadas pela Comissão e assumidas pelos partidos.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor

de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, chegámos ao fim da votação desta proposta que baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos ao ponto nº 2 do nossa Ordem do Dia que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Aplicação à R.A.A. do Decreto-Lei nº 47/87, de 29/1"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública para apresentar esta matéria.

**Secretário Regional da Administração Pública (António Menezes):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Trata-se de uma proposta de decreto legislativo relacionada com a Função Pública Regional.

Nesta proposta de diploma, para além da aplicação à Região do Decreto-Lei nº 47/87 que diz respeito à "fixação de residência pelos funcionários e agentes", são também tratadas duas outras matérias relacionadas com "a possibilidade de contratação de pessoal além do quadro para os serviços que pela sua natureza transitória não têm quadros de pessoal" e a faculdade de permitir, nos casos de contratos regulamentados pelo Decreto-Lei 280/85, usar a figura da declaração de "urgente conveniência de serviço", e poder, desta forma, ainda antes do visto do Tribunal de Contas, começar a pagar e ter possibilidade de poder contar com esses funcionários.

Muito obrigado.

**Presidente:** Se alguém pretende pedir esclarecimentos faça o favor de se inscrever.

Não havendo pedidos de esclarecimento, está aberta a discussão na generalidade. Não havendo intervenções na generalidade passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** A proposta foi aprovada por unanimidade na generalidade.

**Presidente:** O Partido Socialista e o Partido Social Democrata assumem as propostas de alteração apresentadas pela Comissão.

Assim sendo, vamos passar à especialidade, o que quer dizer que vamos fazer dois diplomas. Vamos ver, em primeiro lugar, o artigo único de uma **adaptação do Decreto-Lei nº 47/87 de 29/1**, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

**Secretário:** "Artigo único.

É aplicado aos funcionários e agentes da administração regional autónoma dos Açores e dos institutos públicos regionais, que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, as disposições constantes no Decreto-Lei nº 47/87, de 29 de Janeiro."

**Presidente:** Está à discussão este artigo.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Agora passamos a um outro decreto legislativo regional, também com um artigo único, que é uma adaptação à Região Autónoma dos Açores da alínea a) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 41/84, de 3/2, e um aditamento ao artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 5/87/A, de 26/5, e que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

**Secretário:** Artigo único.

1. A alínea a) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 41/84, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região Autónoma dos Açores com as adaptações pelo Decreto Legislativo Regional nº 5/87/A, de 26 de Maio, passa a ter a seguinte redacção:

"1. ....

a) Quando a única forma de provimento prevista seja contrato e se destine ao preenchimento de lugares do quadro, bem como a contratação além dos quadros quando esta se revele indispensável ao funcionamento dos serviços de natureza transitória".

2. Ao artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 5/87/A, de 26 de Maio, é aditado o número 4 com a seguinte redacção:

"1. ....

2. ....

3. ....

4. A contratação a prazo certo ao abrigo do Decreto-Lei nº 280/85, de 22 de Julho, poderá ser celebrada por urgente conveniência de serviço, de harmonia com o disposto nos números 2 e 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 146-C/80, de 22 de Maio."

**Presidente:** Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Este diploma baixa à Comissão para a redacção final. Peço ao Sr. Presidente da Comissão que tenha em consideração o facto de ser necessário fazer dois decretos legislativos regionais sobre esta matéria.

**Presidente:** Srs. Deputados, passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, que é um **Ante-Projecto de Lei de "Regime Geral de Elaboração e Organização do Orçamento da Região Autónoma dos Açores"**, apresentado pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar para, se assim o entender, apresentar esta matéria.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Atendendo a que este Ante-Projecto de Lei, da autoria do Grupo Parlamentar do PS, já foi apresentado nesta Assembleia, e como as questões que poderiam ser abordadas na apresentação poderão sê-lo também na discussão na generalidade, o Grupo Parlamentar do PS dispensa a sua apresentação.

**Presidente:** Assim sendo, está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como alguns dos presentes ainda se recordarão, este Ante-Projecto de Lei de "Regime Geral de Elaboração e Organização do Orçamento da Região Autónoma dos Açores" tinha como objectivo quando foi apresentado, em primeiro lugar enquadrar-se dentro das alterações da legislação sobre o Orçamento Regional e do seu enquadramento, suscitadas pela declaração de inconstitucionalidade de alguns artigos do diploma anterior, e procurava o PS, nesta altura, fazer esta adaptação, na globalidade, à constitucionalidade imposta pelo artigo 168º da Constituição.

Como se recordarão também, essa perspectiva, na altura, não foi aceite pelo PSD, considerando que as disposições contidas no diploma em vigor não tinham sido objecto de qualquer inconstitucionalidade pelo Tribunal Constitucional, de modo que se poderiam manter e considerar válidas.

No nosso entendimento haveria que pôr a coberto a elaboração do Orçamento Regional, mesmo da inconstitucionalidade orgânica que deriva da circunstância de, no diploma regional actualmente em vigor, estarem confundidos dois níveis de elaboração da legislação regional sobre o orçamento: um nível que a Constituição considera regime geral de elaboração e organização - que é considerado da competência da Assembleia da República - e o nível que terá de ser de carácter específico - que é da competência desta Assembleia.

O grande problema que se punha era de distinguir, em termos jurídicos concretos, esses dois níveis dentro da totalidade do diploma em vigor. Neste momento a fronteira entre esses dois domínios está um pouco mais clarificada, pelo facto das alterações introduzidas por esta Assembleia naquele diploma, que se pode considerar conter os elementos de carácter específico na elaboração e organização do Orçamento, estarem já consagradas. Isto permite que se veja com melhor clareza as normas e os princípios que correspondem exclusivamente ao regime geral e aquelas que são do regime específico.

Foi com esta clarificação que foram introduzidas pela Comissão, e aceites pelos partidos que lá estavam representados, a eliminação e as alterações a alguns dos artigos.

**Presidente:** Continua a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Apenas algumas palavras face à matéria que agora estamos a discutir.

Efectivamente está a dar-se mais um passo para a criação de um quadro perfeitamente normal e claro, do ponto de vista constitucional, de enquadramento da discussão e da aprovação do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Gostaria de dizer que, em termos de substância, os passos mais importantes e mais decisivos foram já dados - e foram dados quando, em Setembro, e depois de um processo complicado, o PCP teve a importância de ter pedido a apreciação do Tribunal Constitucional sobre esta matéria.

Este elemento, introduzido pelo Partido Socialista, ao apresentar um Ante-Projecto de Lei de Regime Geral de Elaboração e Organização do Orçamento Regional, cumprindo assim o que é exigido, salvo erro, na alínea p) do artigo 168º da Constituição, corresponde, de facto, a um passo no sentido da consolidação desta situação e no sentido da completa clarificação da mesma.

Queria apenas chamar a atenção para um aspecto.

Eu não pertença à Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, mas tenho conhecimento de que, inicialmente, não haveria grande predisposição da maioria da Comissão no sentido desta matéria ser contemplada e aprovada. Verifico, porém pelo relatório que o entendimento, neste momento, é o de que, embora com alterações importantes em relação ao diploma do Partido Socialista, há conveniência nesta matéria ser contemplada.

Se esse entendimento corresponder ao entendimento do PSD, penso que se estará a dar um passo lúcido no sentido de clarificar completamente este assunto. Os outros passos já não serão jurídicos, já não serão de natureza constitucional: serão, sim, de natureza política e esta Assembleia dá-los-á quando não houver complexos em os discutir na generalidade e na especialidade.

Mas esses são outros passos, que são eminentemente políticos, e que também vão ser alcançados, estou convencido disso!

Muito obrigado.

**Presidente:** continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz.

**Deputado Jorge Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD, de acordo com o relatório da Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, defende igualmente a posição de que, com a presente iniciativa

legislativa, vai ser dado um passo no sentido de clarificar ou de contribuir com um maior rigor constitucional sobre essa matéria com vista a evitarem-se algumas questões que levem a uma declaração de constitucionalidades indirectas sobre a mesma - não obstante também se pensar que o regime geral que aqui se define, não traz matéria nova em relação àquela que já existe a nível regional e que já está em vigor.

Pretendeu-se retirar, tanto quanto possível, da legislação regional sobre essa matéria, princípios básicos que pudessem definir o Regime Geral do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, deixando para a legislação regional, não só alguns princípios que já estão lá consagrados - mas que acabam por continuar também em vigor - como ainda todas as regras respeitantes à elaboração, à discussão, à fiscalização e à responsabilidade orçamental sobre esta matéria.

Em suma: o Grupo Parlamentar do PSD espera que a presente iniciativa legislativa não caia, mais uma vez, nalguma gaveta bem funda da Assembleia da República, onde têm caído tantos ante-projectos saídos desta Sala!

Muito obrigado.

**Presidente:** Continua a discussão.

Não havendo mais intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este Ante-Projecto de Lei façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** O Ante-Projecto de Lei foi aprovado por unanimidade na generalidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, passamos à especialidade.

O Partido Social Democrata e o Partido Socialista declaram que assumem as propostas de alteração apresentadas pela Comissão.

Assim sendo, vamos seguir o diploma do Partido Socialista, tendo em consideração as propostas da Comissão.

Não há nada a referir pela Comissão sobre o artigo 1º, de forma que penso que pode ser dispensada a leitura.

Está à discussão o artigo 1º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 2º.

**Secretário:** Artigo 2º.

(Foi lido)

**Presidente:** A Comissão propõe uma nova redacção para o nº 2 deste artigo, que é do seguinte teor:

"2. O Orçamento da Região deve integrar os programas de investimento e execução plurianual previstos no Plano Regional."

Está à discussão o artigo 2º com esta proposta de nova redacção para o nº 2. Não havendo intervenções passamos à votação do artigo 2º com o nº 2 proposto pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Talvez se possa dispensar a leitura do artigo 3º porque a proposta que há é de eliminação do nº 3.

Está à discussão o artigo 3º e esta proposta de eliminação do seu nº 3. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º, sem o nº 3, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** O artigo 3º, sem o nº 3, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 4º.

**Secretário:** Artigo 4º.

(Foi lido)

**Presidente:** A Comissão propõe uma nova redacção para o nº 2, que é do seguinte teor:

"2. As receitas correntes, serão, pelo menos, iguais às despesas correntes, salvo se a conjuntura do período a que se refere o Orçamento o não permitir."

Está à discussão o artigo 4º com esta proposta de redacção para o nº 2. Não havendo intervenções passamos à votação. Votaremos o artigo 4º com o nº 2 proposto pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para os artigos 5º, 6º e 7º não há nada a referir.

Assim sendo, estão à discussão os artigos 5º, 6º e 7º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Os artigos 5º, 6º e 7º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** A Comissão propõe a eliminação do nº 3 do artigo 8º.

Está à discussão o artigo 8º com a proposta de eliminação do seu nº 3. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8º, sem o nº 3, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** O artigo 8º, sem o nº 3, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** A Comissão propõe a eliminação dos artigos 9º, 10º, 11º, 12º, e 13º.

Está à discussão esta proposta de eliminação.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação destes artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Os artigos 9º, 10º, 11º, 12º e 13º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, concluímos a apreciação deste diploma que baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos ao ponto nº 2 da nossa Ordem do Dia que é "**Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Criação do Serviço Regional de Conciliação e Arbitragem"**".

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Trabalho para, se o desejar, apresentar esta proposta.

**Secretário Regional do Trabalho (Manuel Arruda):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta de Decreto Legislativo Regional ora em discussão insere-se no âmbito da política de trabalho preconizada no Programa do III Governo Regional, visando o desenvolvimento de medidas tendentes a aperfeiçoar os mecanismos destinados a solucionar as questões resultantes das relações individuais de trabalho.

O projecto que esteve na base da presente proposta foi oportunamente distribuído para parecer às diversas estruturas sindicais e patronais. Todas as críticas e sugestões formuladas foram devidamente ponderadas e, quanto a alguns aspectos, foram total ou parcialmente acolhidas.

A filosofia subjacente ao presente diploma assenta nas Recomendações da Organização Internacional do Trabalho que preconiza a criação de organismos de conciliação e arbitragem voluntárias adaptadas às condições de cada país, tendo em conta a prevenção e resolução de conflitos entre empregadores e trabalhadores.

Em muitos países, quer da Europa, quer da América, existem, devidamente institucionalizados, órgãos extra-judiciais ou para-judiciais, tendo como objectivo a resolução, pela via não jurisdicional, dos conflitos de trabalho.

Na nossa Região, e, após a opção de extinguir as Comissões de Conciliação e Julgamento, veio criar-se uma lacuna grave neste domínio pelo que se faz sentir a falta de uma instância devidamente institucionalizada a que possam recorrer os trabalhadores e entidades patronais com vista à resolução de conflitos de trabalho.

Na verdade, os Açores eram das regiões em que as Comissões de Conciliação e Julgamento tinham um maior êxito, já que era significativo o número de casos resolvidos por esta via e avultadas as verbas que foram pagas aos trabalhadores na sequência de acordos celebrados. Tal facto levou a que muitas entidades, nomeadamente estruturas sindicais, se manifestassem contra a extinção daquele organismo.

Ainda hoje se continua a recorrer aos Serviços da Secretaria Regional do Trabalho, procurando obter, pela via da conciliação, a resolução de diferendos emergentes do contrato de trabalho.

É, pois, esta lacuna que se pretende colmatar com a criação do Serviço Regional de Conciliação e Arbitragem do Trabalho.

Assim, este Serviço tem como principais características:

- composição tripartida - um elemento nomeado pelo Secretário Regional do Trabalho, um pelas associações patronais e outro pelas associações sindicais;

- embora integrados na Secretaria Regional do Trabalho, sobretudo por razões de ordem logística, é-lhe conferida autonomia e independência;

- reconhece-se aos seus membros o poder-dever de actuarem com imparcialidade e independência, não ficando obrigados a observar quaisquer directrizes;

- o sistema não funcionará por sua iniciativa, mas apenas a pedido dos interessados;

- os procedimentos são gratuitos e simplificados, estabelecendo-se prazos curtos para a sua execução;

- a estrutura adoptada consiste apenas em três Comissões de Conciliação e Arbitragem sediadas em Angra, Horta e Ponta Delgada, mas que poderão funcionar noutras localidades podendo vir a ser criadas também noutras ilhas.

Com este diploma propõe-se o Governo ajudar a solucionar, a contento de ambas as partes interessadas, a resolução de eventuais conflitos de trabalho, minimizando os seus efeitos sociais, por forma mais expedita e não menos eficaz ou justa que a jurisdicional.

Deste modo, pensamos, continuar-se-á a viver na Região Autónoma dos Açores com a paz social que é fruto do bom clima nas relações de trabalho.

Disse. Muito obrigado.

**Presidente:** Se algum dos Srs. Deputados pretende pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário, faça o favor de se inscrever. Não havendo pedidos de esclarecimento, está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Muito brevemente queria deixar uma opinião sobre esta matéria.

Não se trata de uma matéria fácil em relação à qual se possa ou deva ter uma posição fácil.

A experiência que vem das anteriores Comissões de Conciliação e Julgamento (extintas) era uma experiência complicada porque eram concebidas como um elemento obrigatório no processo de apreciação de litígios provocados pela relação individual de trabalho. Não se trata desta situação agora colocada com este serviço SERCAT, no entanto trata-se de uma forma de intervenção

governamental ou, mais concretamente, do Governo da Região Autónoma dos Açores, através de um organismo próprio - tripartido, é certo - mas trata-se de uma forma de intervenção em conflitos que surgem na sequência das relações de trabalho.

Esta matéria assume, pela sua natureza, uma complicação grande e, por aquilo que julgo saber, não é sequer unânime o entendimento no mundo sindicalista, por exemplo, independentemente das grandes orientações sindicais, sobre esta matéria. E não é fácil que seja porque estas Comissões podem ser encaradas (e funcionarão em certos casos com certeza como tal) como uma instância de intervenção possível e positiva a favor da regulação de certos conflitos; podem ser encaradas (e também não tenho dúvidas de que vai acontecer nalguns casos) como instâncias que irão introduzir inevitavelmente distorções na solução justa de determinados casos. O juízo torna-se ainda mais difícil quando se sabe que o funcionamento da justiça, no que respeita ao julgamento de processos de trabalho e outros, é complicado, longo e demorado (talvez agora já nem tanto) e acaba por tornar difícil o juízo final.

Tenho a ideia de que este serviço agora proposto com estas Comissões Arbitrais tem um tipo de concepção e de função muito melhorado em relação às antigas Comissões de Conciliação e Julgamento. No entanto, penso que a proposta governamental ainda enferma de alguns pequenos problemas nesse sentido. Tenho ideia que a Comissão - nos trabalhos da qual não participei embora dela faça parte - faz algumas propostas que clarificam um ou outro aspecto.

Era importante saber-se - eu não pedi esclarecimentos ao Sr. Secretário mas, se ele quiser, poderá dizer - se o proponente está de acordo com as propostas da Comissão, porque penso que não são coisas muito fundas, mas que têm alguma importância.

Dada a dificuldade concreta de juízo nesta matéria, dadas algumas dúvidas que tenho em relação a ela, a posição que vou tomar é a de não aprovar a proposta, mas também de a não recusar, porque, concretamente - e esta posição serve também para estes casos - subsistem na minha mente algumas dúvidas sobre o sentido, a utilidade e, principalmente, a dupla utilidade que este tipo de organismo pode ter. Não tenho dúvidas de que vai ter utilidade positiva, mas não tenho dúvidas de que pode ter também utilidade negativa por ter funcionamentos distorcidos e defeituosos. Poderá não ser a regra, mas pode acontecer e, por isso, prefiro ser prudente.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do

Governo:

A proposta de decreto legislativo regional agora em presença enquadra-se, genericamente, na recomendação da OIT e isso, para o Partido Socialista, constitui matéria de acolhimento - e por questão de princípio.

Constatamos que a recomendação, relativamente aos países que a adoptaram, encontra aspectos diferenciados de país para país e, nesse sentido, também a proposta agora em presença contém aspectos mais ou menos semelhantes relativamente ao existente nesses mesmos países.

O Partido Socialista, embora com alguma reserva, acolhe favoravelmente, na generalidade, a proposta de decreto legislativo regional agora em debate. E fá-lo com base nalguns requisitos, tais como:

- a participação no organismo de representantes dos trabalhadores e das entidades patronais - que se encontra considerado na proposta;
- o recurso ser de natureza voluntária - que se encontra considerado na proposta;
- o processo ser gratuito e expedito - que também se encontra considerado na proposta;
- a actuação do SERCAT ser independente e imparcial.

Fá-lo, porém, com algumas condições, para as quais contribuiu o PS no trabalho da Comissão dos Assuntos Sociais e que surgem como propostas de alteração ao diploma agora em apreciação, ou seja, entre outros aspectos, para o Partido Socialista é importante que "a intervenção do SERCAT não haja lugar a pedido exclusivamente de ambas as partes mas, sim, a requerimento do interessado ou dos interessados". Parece-nos que o aspecto exclusivo a ambas as partes seria, à partida, limitativo da vontade de uma dessas partes.

Em segundo lugar, que "os magistrados judiciais ou do Ministério Público não possam solicitar a intervenção do SERCAT".

Em terceiro lugar, "sempre que seja frustrada a conciliação será desse facto lavrado auto, do qual não se mencionarão os motivos que levaram à não conciliação". Isto para que não possa existir matéria no âmbito deste organismo que já possa influenciar, de algum modo, o poder judicial.

Finalmente, na hipótese de frustrada a conciliação "a CCA deverá (na nossa óptica) elucidar as partes do direito aplicável" - e ficar-se por aí - sendo-lhe vedado qualquer pronunciamento acerca da provável solução que o diferendo poderá ter em Tribunal, precisamente porque esse aspecto poderia ser uma condicionante da vontade das partes relativamente ao recurso de direito próprio à instância do Tribunal.

Com base nestas condições e nestes requisitos, o Partido Socialista vai dar o seu voto favorável



na generalidade.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Será uma questão muito simples, mas a nossa experiência tem algum interesse nesta matéria.

Em primeiro lugar, as condições que o Partido Socialista muito bem apresentou, são precisamente aquelas que a Comissão dos Assuntos Sociais apresentou no relatório e, assim sendo, nós tomámos conhecimento que o Partido Socialista, de forma *sui generis*, assumiu aquilo que a Comissão dos Assuntos Sociais refere no seu relatório.

Penso que algumas das reflexões que o Sr. Deputado Decq Mota trouxe são pertinentes e importantes, mas gostaria de deixar um certo testemunho, ou seja, parece-me que a inexistência de Comissões de Conciliação tem funcionado fundamentalmente contra os trabalhadores. E vou explicar porquê:

Quando os trabalhadores têm um processo gracioso e extra-judicial à sua disposição, têm mais facilidade de recorrerem a ele, têm menos preconceitos e sentem-se mais à vontade para isso. O processo judicial é muito mais difícil, mais complicado, às vezes tem que ter a implicação de profissionais do foro, que não os magistrados, e isso até, por vezes, torna, desde logo, oneroso o exercício dos seus direitos.

Creio que - e estou-me referindo aos Açores e em especial a uma parte dos Açores - desde que foram extintas as Comissões de Conciliação os processos nos Tribunais não aumentaram, sinal de que muitos trabalhadores foram prejudicados e nem se atreveram a ir recorrer ao Tribunal, e aquilo que, na prática, muitas vezes acontece - mas isto depende também das pessoas - é de facto os magistrados do Ministério Público acabarem por funcionar como Comissão de Conciliação em que, por vezes, recebem uma queixa, muitas vezes verbal, do próprio trabalhador, chamam a entidade patronal e tentam - e na minha opinião é um comportamento ou conduta muito correcta - essa mesma conciliação.

De qualquer maneira, mesmo nesta fase e por aqueles que adoptam este comportamento porque ninguém é obrigado a adoptá-lo os trabalhadores já têm o problema do recurso ao Tribunal - e nós não podemos esquecer que ainda existem muitos trabalhadores que não estão sindicalizados e alguns sindicalizados nem sempre recorrem aos Sindicatos para resolver estes problemas.

Penso que, fundamentalmente, esta proposta vem em benefício (diria eu) exclusivo dos trabalhadores. Daí que mereça a nossa total concordância. As observações que nos foram facultadas por algumas entidades sindicais que discordam

desta proposta, não apresentam nenhum fundamento real: limitam-se a dizer que elas não servem absolutamente para nada e que são desnecessárias. Isto não é verdade! Nós temos dados (antes de serem extintas) de que muitos problemas eram derimidos pelas Comissões de Conciliação.

Pensamos, por outro lado (e nunca podemos esquecer isto) que estamos perante uma situação facultativa e, além disso, graciosa e, portanto, é um dos meios importantes e necessários que, neste momento, vamos pôr à disposição dos trabalhadores.

Gostaria também de referir aqui - e não sei se é um fenómeno que existe em toda a Região - que já existe, a nível do trabalhador agrícola, pessoas que começam a aperceber-se dos seus direitos (felizmente!) e começam também, pelo menos, a estarem despertos para usufruírem desses mesmos direitos que se encontram legislados nesta Região e sobretudo neste sector, nós verificamos então que têm tremenda dificuldade quando nós lhes dizemos que têm acesso aos Tribunais. Em geral furtam-se a isso, não porque os Tribunais sejam nada de especial, mas ainda existem, não só a nível de trabalhadores mas a outros níveis, pessoas que, às vezes, até por má informação, se furtam ao Tribunal.

Poderão dizer, em sentido inverso, que esta proposta vai no sentido de se furtarem aos Tribunais. Penso que não há mal nenhum nisso. É também uma experiência que aconteceu e, por isso mesmo, parece que não se adequa à situação actual, ou seja, ao facto do atraso dos Tribunais de Trabalho. Os Tribunais de Trabalho, neste momento, na Região, são os únicos que têm praticamente tudo em dia. E por uma razão muito simples: não têm praticamente processos, precisamente porque as pessoas evitam o recurso ao Tribunal! Só que, neste momento, elas não têm outra via, e eu penso que é importante que nesta Região a gente proporcione aos trabalhadores mais este meio, e não tenhamos dúvida de que quem vai ter a iniciativa, talvez em 99,8%, são os trabalhadores. Não pensem que vão ser as entidades patronais que vão recorrer a esta via: vão ser os trabalhadores!

Assim, esta proposta merece todo o nosso apoio, a nossa concordância, porquanto pensamos que vai de encontro sobretudo, não aos trabalhadores já diferenciados, mas àqueles trabalhadores que mais necessitam.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Pedi para fazer uma segunda intervenção, de modo nenhum para polemizar com o Sr. Deputado Borges de Carvalho, mas para, na sequência da sua intervenção, também fazer algumas observa-

ções e chamar a atenção para alguns aspectos da minha própria intervenção.

Se bem me recordo, comecei por dizer que no âmbito sindical que conheço - independentemente das grandes divisões sindicais que possa haver - conhecia pessoas com opiniões diversas, muito diversas mesmo, sobre este problema.

Essa adversidade de pensamento radica um bocado na realidade que o Sr. Deputado Borges de Carvalho retratou com rigor e, portanto, no conhecimento de algumas situações, inclusive situações de menos preparação, de menos capacidade até dos serviços de contencioso dos sindicatos por exemplo, da prática existente, como alguns Srs. Deputados sabem, do próprio foro dos advogados das nossas ilhas (não estou a citar caso nenhum em concreto obviamente) muitas vezes encorajarem o recurso a Tribunais de Trabalho, do próprio facto dos sindicatos em geral terem uma assistência jurídica restrita, ou quase restrita, à consulta e menos restrita aos aspectos de desenvolvimento do processo - a maior parte dos sindicatos funciona assim - e isto leva a que haja uma situação objectiva que muitos sindicatos anteriormente, embora vendo os aspectos negativos que tinham as antigas Comissões de Conciliação e Julgamento, até achavam que era uma instância que era útil existir porque dava a possibilidade de terem alguma intervenção na solução de alguns litígios - e aqui reaproximo-me do pensamento do Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Daf que tivesse marcado, na generalidade, a posição de não rejeição ao diploma. Não tenho qualquer dúvida em dizer que se a generalidade dos trabalhadores fosse sindicalizada; se a generalidade dos sindicatos tivesse um serviço de contencioso ou tivesse a possibilidade de recorrer aos advogados, com a densidade necessária; se neste quadro os Tribunais de Trabalho correspondessem, porque efectivamente a situação é, como diz neste momento, de muito pouco serviço, tenho ideia que a solução mais correcta era o recurso aos Tribunais e estou convencido que o número de infracções também diminuía porque o recurso aos Tribunais, por si só, pela sua quantidade, era um aspecto regulador dessa ocorrência de infracções.

Não havendo esses aspectos - porque não há, são realidades objectivas - também não me custa reconhecer que, em boa parte, estas comissões podem ser vantajosas como instância a que os trabalhadores podem recorrer, nem me custa a reconhecer que a iniciativa será mais da parte de trabalhadores do que de entidades patronais. A dúvida que persiste e que subsiste, penso eu, é que nem todas elas poderão funcionar de forma equilibrada.

Prefiro continuar a ser prudente. Não hostilizo

esta solução de forma nenhuma, mas prefiro, em termos de decisão, continuar a ser prudente porque é uma decisão que efectivamente poderá não ser muito gravosa - era bom que não tivesse que ser tomada ou que não tivesse campo para se desenvolver - mas, mesmo assim, acho que algumas reservas são de pôr e, por isso, mantenho essas reservas, na generalidade, como posição política em relação ao problema.

Disse. Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que em matéria deste género nunca pode haver certezas. Em nossa opinião, há que confiar na boa vontade dos organismos que têm intervenção directa nesta matéria.

Para esclarecer a Câmara, e de modo particular o Sr. Deputado Borges de Carvalho, direi que, na minha primeira intervenção, quando mencionei as condições que para o Partido Socialista eram essenciais e que nos levariam a dar um voto favorável na generalidade, referi que elas eram as constantes do relatório da Comissão dos Assuntos Sociais e que surgiam sob a forma de propostas de alteração ao texto apresentado pelo Governo e, nesse sentido, o meu partido já entregou na Mesa uma declaração de que subscreve as propostas da Comissão dos Assuntos Sociais.

Em síntese, nós pensamos que este organismo tem de facto interesse porque poderá ser uma sede importante de entendimento de litígios existentes que leve, como tal, à não necessidade de recurso em instância de litígio - que é o próprio Tribunal.

Por este motivo, o Partido Socialista apóia e aprova, na generalidade, esta proposta de decreto legislativo regional, reservando a sua posição para aspectos contidos e que serão debatidos na especialidade para poder formar (af sim!) a sua opinião e a sua posição global.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Trabalho.

**Secretário Regional do Trabalho (Manuel Arruda):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para, muito brevemente, responder ao Sr. Deputado Decq Mota, dizendo que o Governo concorda inteiramente com as propostas apresentadas pela Comissão.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, não havendo mais intervenções passamos à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se absteve também se pode sentar.

**Secretário:** A proposta foi aprovada, na generalidade, com 14 votos a favor do PSD, 11 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS e registou 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Passamos agora à especialidade. O Partido Social Democrata e o Partido Socialista declaram que assumem as propostas da Comissão.

Assim sendo, a nossa votação vai recair primeiramente sobre este Estatuto que vem anexo à proposta e, depois, votaremos os dois artigos da proposta porque nos parece ser mais eficiente.

Para os artigos 1º e 2º não há propostas de alteração, de forma que, seguindo o método que temos seguido até aqui, estes artigos são postos à discussão na especialidade em conjunto. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1º e 2º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 3º.

**Secretário:** Artigo 3º.

(Foi lido)

**Presidente:** Para este artigo a Comissão propõe uma nova redacção para a alínea c) e a eliminação do nº 2. A alínea c) diz o seguinte:

"c) A intervenção do "SERCAT" apenas terá lugar a requerimento do interessado ou dos interessados."

Está à discussão o artigo 3º com esta proposta de alteração para a alínea c) e a proposta de eliminação do nº 2. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º com estas duas alterações façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para os artigos 4º, 5º e 6º não há também propostas de alteração, de forma que estão à discussão em conjunto. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 4º, 5º e 6º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 7º.

**Secretário:** Artigo 7º.

(Foi lido)

**Presidente:** A Comissão propõe a eliminação do nº 2 deste artigo, que passaria a ter a seguinte redacção:

"Os presidentes das C.C.A. serão nomeados pelo Secretário Regional do Trabalho, pelo período de dois anos renováveis, de entre indivíduos com habilitações adequadas e com experiência

profissional no domínio das questões de trabalho vinculados ou não à Função Pública."

Está à discussão o artigo 7º e estas propostas de alteração e de eliminação. Não havendo intervenções passamos à votação. Votaremos, em primeiro lugar, a proposta de redacção apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para os artigos 8º, 9º e 10º não há propostas de alteração, de forma que estão os mesmos à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 8º, 9º e 10º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Ponho agora à discussão a Secção II, que engloba os artigos 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º, para os quais não há propostas de alteração. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a Secção II façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Os artigos da Secção II foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à discussão do Capítulo IV, formado pelos artigos 17º, 18º e 19º.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional do Trabalho.

No ponto 2 do artigo 18º diz-se que "sem prejuízo do disposto em matéria de arbitragem, as CCA poderão funcionar apenas **com o presidente ou com o presidente e um dos vogais**".

Sendo as CCA constituídas por três membros e admitindo o ponto 2 a hipótese de funcionar só com o presidente e, portanto, um membro, parece-me que - tanto mais que aqui diz que "as resoluções das CCA serão tomadas por maioria" - o órgão (a CCA) só com um elemento, neste caso o presidente, não reúne quórum para funcionar, para além doutro aspecto, ou seja, não me parece que uma Comissão tenha a composição de Comissão se funcionar só com um membro.

Pedia ao Sr. Secretário que me esclarecesse. Poderei ser eu a não estar a ver bem a questão.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Trabalho.

**Secretário Regional do Trabalho (Manuel Arruda):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se bem percebi, Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, defende-se que "a Comissão não deve reunir só com o presidente", mas reunir

sempre, pelo menos, "ou com o presidente e um dos vogais". Portanto, entendo que se deve tirar "apenas com o presidente".

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Ainda não expressei o meu entendimento, e precisamente para que possa formar uma opinião mais sólida, perguntava ao Sr. Secretário se, em seu entender, tem cabimento a Comissão funcionar **só com o presidente**.

Na minha opinião - e posso avançar já - não tem, mas de qualquer forma o Sr. Secretário poderá ter uma explicação que me levará a considerar.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Trabalho.

**Secretário Regional do Trabalho (Manuel Arruda):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quando no nº 2 do artigo 18º se prevê a possibilidade da Comissão funcionar **só com o presidente** é no entendimento da celeridade, ou seja, se qualquer dos membros, quer das entidades patronais, quer das entidades sindicais não estiver representado, esta poder funcionar.

De qualquer maneira não há oposição por parte da Secretaria a que a Comissão funcione com um dos vogais ou só com o presidente - não há oposição nenhuma da nossa parte em relação a esse aspecto.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional do Trabalho:

Embora à primeira vista possa parecer uma incongruência, penso que talvez tenha utilidade ficar "apenas com o presidente ou ...", porque pode acontecer que apareça um representante da entidade patronal e um representante da entidade sindical e deixar a Comissão de funcionar porque faltam os vogais.

Ora, o que está aqui previsto é a hipótese de comparecendo um representante da entidade patronal e um representante da entidade sindical ou do trabalhador, desde o momento que tenha o presidente a Comissão pode funcionar.

Portanto, penso que é uma medida prática e útil, porquanto pode comparecer uma entidade patronal e o representante do trabalhador, mas se não tiver o vogal a Comissão não funciona. Penso que é pôr na mão dos vogais a operacionalidade e, por conseguinte, só em termos de excepção e em determinados casos, a Comissão, desde que tenha um representante da entidade patronal e um do trabalhador, funciona **só com o presidente**.

Não vejo que haja qualquer inconveniente,

porquanto, nestes casos, o que acontece é que o presidente vai apenas funcionar como um intermediário ou interlocutor a ver se consegue o acordo entre a entidade patronal e o sindicato.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional do Trabalho:

É para um pedido de esclarecimento. Aliás, estes pedidos de esclarecimento surgem no sentido de podermos formar um entendimento concreto sobre a matéria e, portanto, é um pedido de esclarecimento, quer ao Sr. Secretário Regional do Trabalho que é o proponente, quer ao Sr. Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais, precisamente ainda em relação ao ponto 2, quando diz que "sem prejuízo do disposto em matéria de arbitragem, as CCA poderão funcionar **apenas com o presidente ...**".

Portanto, poder-se-á entender que neste "sem prejuízo do disposto em matéria de arbitragem", o funcionamento **só com o presidente** é para efeitos, por exemplo, de expediente exclusivamente, ou ele pode decidir das questões em presença? É porque, se pode decidir as questões em presença num órgão constituído por três membros, a dúvida que me subsiste é como é que pode funcionar em termos de decisão com um só.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Trabalho:

**Secretário Regional do Trabalho (Manuel Arruda):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Penso que há aqui um equívoco; o presidente está sempre perante as duas entidades em litígio - o trabalhador e a entidade patronal. Portanto, a decisão só será favorável se houver acordo. Caso não haja acordo, não há decisão nenhuma e, nesse caso, está o presidente que é um membro da Comissão constituída por três pessoas.

Penso ter esclarecido as suas dúvidas.

**Presidente:** Suponho que fica esclarecido este caso e, não havendo mais intervenções, passamos à votação do Capítulo IV que engloba os artigos 17º, 18º e 19º.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Os artigos do Capítulo IV foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao Capítulo V e vou pôr à discussão os artigos desde o 20º ao 33º exclusive.

Estão à discussão estes artigos. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 33º.

**Secretário:** Artigo 33º.

(Foi lido)

**Presidente:** Para o nº 1 deste artigo a Comissão propõe a seguinte redacção:

"1. Frustrada a conciliação será desse facto lavrado auto, do qual não se mencionarão os motivos que levaram à não conciliação."

Está à discussão este artigo com esta nova redacção para o nº 1. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 33º com o nº 1 proposto pela Comissão façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 34º.

**Secretário:** Artigo 34º.

(Foi lido)

**Presidente:** A Comissão propõe uma nova redacção para este artigo, que é do seguinte teor:

"Na hipótese prevista no nº 1 do artigo anterior, a CCA deve elucidar as partes do direito aplicável."

Está à discussão o artigo 34º e esta proposta de nova redacção. Não havendo intervenções passamos à votação deste artigo na proposta apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Ponho agora à discussão a Secção II do Capítulo V, constituída pelos artigos 35º, 36º e 37º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com estes três artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à discussão do Capítulo VI que engloba os artigos 38º, 39º e 40º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Os artigos 38º, 39º e 40º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à discussão dos artigos 1º e 2º do Decreto. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com estes dois artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, concluímos a apreciação desta proposta que baixa à Comissão para a redacção final.

Pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e Representantes dos outros partidos que fizessemos uma pequena reunião para decidirmos

o andamento dos nossos trabalhos.

(Pausa)

Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos.

Recomeçaremos amanhã às 10,00 horas com a seguinte Ordem do Dia:

1 - Perguntas do Sr. Deputado Decq Mota ao Governo Regional;

2 - Proposta de Resolução sobre "Alteração ao Regimento da Assembleia Regional dos Açores".

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Muiot boa noite e até amanhã.

(Eram 19,45 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Pacheco de Almeida, João Vasco Paiva, Melo Alves; PS - João Sousa Braga),

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - João Bernardo Rodrigues, Cinelândia Sousa, Mário Castro; PS - Carlos César).

## DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

### Projecto de Decreto Legislativo Regional

#### Classificação de "Conjunto Protegido" de uma Zona Delimitada de Vila do Porto

A defesa do património cultural da Região Autónoma dos Açores, tem merecido nos últimos anos algumas medidas de carácter legislativo e administrativo, visando não só o património monumental, mas também locais e conjuntos de interesse, cuja homogeneidade, valor cultural e histórico merece ser preservado.

Na ilha de Santa Maria, em Vila do Porto, existe um aglomerado de habitações e edifícios, que além de contarem ainda com vestígios dos séculos XV, XVI e XVII, continua a manter as características primitivas daquilo que foi o primeiro burgo do arquipélago.

Esta parte da Vila, que é vulgarmente conhecida por **Zona Antiga de Vila do Porto**, foi por conseguinte até ao estabelecimento das Capitánias, o único burgo, sede do primeiro governo do Arquipélago, e por isso, sem dúvida, o "Berço da Açorianidade".

O estado de degradação que vem caracterizando aquele património histórico, devido a um conjunto de circunstâncias sócio-económicas, exige que sejam tomadas medidas concretas e urgentes, destinadas à preservação e reconstituição daquele aglomerado, dado o elevado valor histórico e cultural que é para a Região.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Estatuto da Região Autónoma dos

Açores, conjugado com a alínea p) do artigo 33º do mesmo diploma, a seguinte iniciativa legislativa:

#### Artigo 1º.

1. O núcleo urbano, designado como a zona antiga de Vila do Porto, e que consta da carta em anexo, é classificado como "**Conjunto Protegido**".

2. O conjunto é delimitado a Leste pela Ribeira Grande, a Oeste pela Ribeira do Sancho, a Sul pelo mar e a Norte pela linha que une a Ribeira Grande, Rua travessa de Isabel Inácio, Largo do Chafariz e Ribeira do Sancho.

#### Artigo 2º.

Não poderão ser efectuadas nesta zona obras que alterem ou prejudiquem as suas características históricas e formais, nomeadamente o traçado viário, a configuração e materiais dos edifícios, fontenários, tanques, calçadas, muros, vedação, árvores e linha de costa.

#### Artigo 3º.

Quaisquer trabalhos de construção, demolição, recuperação ou correcção a executar na referida zona, só poderão ser autorizados pela Câmara Municipal, em face de parecer técnico favorável, confirmado pelo Secretário Regional da Educação e Cultura.

#### Artigo 4º.

O Governo Regional apoiará, com cedência gratuita de materiais, as obras de consolidação

ou recuperação dos edifícios sitos na referida zona, que tenham sido devidamente aprovados.

#### Artigo 5º.

O Governo Regional deverá ainda prestar apoio em estudos e projectos a obras de consolidação e recuperação de edifícios que, pelo seu volume e complexidade, o justifiquem.

#### Artigo 6º.

O Governo Regional também providenciará no sentido de serem tomadas medidas, em ordem a serem corrigidas determinadas alterações de recente introdução em determinados fogos, as quais estejam desenquadradas da tipologia regional.

#### Artigo 7º.

No prazo de seis meses, o Governo Regional regulamentará o presente diploma, designadamente quanto aos requisitos e formalidades processuais a observar, bem como quanto à concessão dos apoios obrigatórios ou facultativos.

Horta, Sala das Sessões, 10 de Março de 1988.

Os Deputados Regionais do PS: João de Sousa Braga, Paulo Teixeira e Dionísio de Sousa.

A Redactora de 1ª Classe: Idília Maria da Costa Macedo Cardoso.

